Edição de hoje
16 pags.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

DIRETOR
SAMUEL DUARTE

GERENTE INTERINO:
MARDÓKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 17 de setembro de 1933 | NUMERO 209

A viagem presidencial

O presidente Getulio Vargas e comitiva através o sertão cearense

CAJAZEIRAS, 16 (Nacional) — Fizemos hoje a ultima etapa em estradas de rodagem, partindo ás 8 horas de S. Gonçalo para esta cidade donde ganharemos o territorio cearense.

A primeira povoação desse Estado que tocaremos será Alagoinha e depois as cidades Ouro Branco, Icó, Campos Sales, onde deveremos almoçar.

Dessa ultima localidade iremos a "Orós" e ao açude "Feiticeiro" retornando a "Orós" afim de tomarmos o trem da Rêde de Viação Cearense.

A etapa a ser coberta em automoveis representa 300 quilometros por rodovias.

Viajaremos hoje e amanhã, passando nas seguintes cidades: Crato, Joazeiro, Lavras, Iguatú, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixadá, Baturité, chegando a Fortaleza no dia 18 á noite, ou na manhã de 19.

—

CAJAZEIRAS, 16 (Nacional) — A cidade de Joazeiro foi incluida no itinerario a pedido dos jornalistas da comitiva que pretendem entrevistar o padre Cicero.

—

CAJAZEIRAS, 16 (Nacional) — Incorporou-se á comitiva presidencial, indo até Fortaleza, o arquitéto Nestor de Figueirêdo.

—

CAJAZEIRAS, 16 (Nacional) — O percurso da Rêde de Viação Cearense é de 642 quilometros, incluindo a distancia por rodovia desde S. Gonçalo teremos de vencer, até Fortaleza, a distancia de 942 quilometros.

—

FORTALEZA, 16 (Nacional) — O presidente Getulio Vargas e sua comitiva estão sendo esperados nesta capital depois de amanhã, devendo seguir daqui pelo paquete "Almirante Jaceguai", até S. Luiz, donde rumará a Terezina pela Estrada de Ferro do Piauí.

O general Góis Monteiro irá se encontrar com o Chefe do Govêrno Provisorio, no Carirí.

—

FORTALEZA, 16 (Nacional) — O paquete "Almirante Jaceguai", a bordo do qual viajam o general Góis Monteiro, coronel Paquet, tenente Tolêdo, comandante Ricardino Prado, representante do Loide Brasileiro; e alguns jornalistas que não puderam acompanhar o presidente Getulio Vargas em sua excursão pelo interior dos Estados de Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará, chegou a esta cidade ás nove horas.

Logo após a chegada o general Góis Monteiro foi cumprimentado, a bordo, pelo major Tiburcio Cavalcante, secretario da Fazenda, substituindo o Interventor Federal; dr. Raimundo Girão, prefeito da capital; coronel Dracom Barreto, comandante da guarnição federal; representantes dos jornais locais e varias outras pessôas de destaque social.

A's14 horas o general Góis Monteiro desceu á terra, tendo, antes, saudado o povo cearense, por intermedio da imprensa nos seguintes termos: "Com grande contentamento saúdo o heróico povo cearense, expressão de fortaleza da raça brasileira até no proprio nome da linda capital do Estado.

A oportunidade que agora se me oferece de conhecer o Nordéste significa a realização de uma aspiração que sempre tive desde a minha mocidade.

Entre as unidades da federação o Ceará ocupa um lugar de grande destaque pelo espirito nacionalista de seu povo acostumado a vencer os obstaculos da natureza hostil e a trabalhar, sem descanço, pela grandeza do Brasil".

O VÔO DOS CEM AVIÕES FRANCÊSES ATRAVÉS DO CONTINENTE AFRICANO

RIO, 14 (Pelo aereo) — A **United Press** distribuiu á imprensa o seguinte comunicado, procedente de Paris:

"Em virtude das ordens do Ministerio do Ar, reuniram-se no aerodromo de Istres os cem pioneiros aviadores que participarão do projetado vôo através da Africa sob o comando do general Vuillemin de uma esquadrilha de vinte e cinco aeroplanos militares. Os pilotos iniciarão imediatamente um periodo de exercicios fisicos que lhes permitirá vencer com maior facilidade os obstaculos que possam surgir durante a realização do arriscado empreendimento.

O govêrno acaba de anunciar a rota definitiva que seguirá a divisão aerea. O vôo será iniciado no mês de outubro proximo, partindo os vinte e cinco aparelhos do Aerodromo do Istres com destino á Africa via Espanha, passarão sobre Rabat e o deserto do Sahara, parando no famoso tanque de gazolina n. 5 no coração do deserto. A esquadrilha seguirá para Gao, Nigeria, de onde voltará rumando para Dakar, Port Lamy e Lago Hohad, Port Archanbault e Nangui na Africa Equatorial Francêsa, onde a esquadrilha iniciará a viagem de volta á França passando sobre Algeria e Tunisia.

O Ministerio do Ar informa que a execução não tem apenas objetivos exibicionistas, mas corresponde a considerações de ordem politica, militar e comercial. O vôo será uma especie de manobra aerea que demonstrará a capacidade dos pilotos mecanicos, técnica e fisica dos pilotos e a eficiencia dos aparelhos em caso de guerra.

A esquadrilha realizará uma elevada missão politica visitando as populações indigenas das colonias francêsas e sob o ponto de vista comercial os seus efeitos serão tambem bastante apreciaveis pois demonstra a superioridade dos aviões nacionais.

Reuniu ontem o Conselho Penitenciario

Sob a presidencia do dr. Irinêo Jofili reuniu ontem, ás 15 horas, na Cadeia Publica, o Conselho Penitenciario deste Estado, secretariado pelo dr. Eliseu Maul, diretor daquela repartição.

Compareceram os conselheiros drs. Evandro Souto, Sá e Benevides, Ademar Vidal, Niuton Lacerda, Julio Rique e Sinesio Guimarães.

Foram deferidos os pedidos de livramento condicional dos condenados José Avelino dos Santos (relator Evandro Souto), João do Nascimento (relator designado Evandro Souto) e João Fernandes Bezerra (relator Julio Rique) e indeferidos os pedidos de perdão de João Candido da Costa (relator Sinesio Guimarães) e José Dionisio da Silva (relator Ademar Vidal).

Antes de começarem os trabalhos o dr. Ademar Vidal requereu que se inserisse na ata dos trabalhos da sessão um voto de pesar pela morte do dr. Caldas Brandão.

A sessão foi encerrada ás 17 horas e 3 minutos.

O AUTOMOVEL CLUBE DO BRASIL HOMENAGEOU O MINISTRO JOSE' AMERICO

RIO, 14 (Pelo aereo) — O Conselho Deliberativo do Automovel Club do Brasil, em sua ultima reunião, aprovou unanimemente, a proposta apresentada pelo sr. dr. Carlos Guinle, de que se agraciasse com o titulo de socio honorario, como uma manifestação de reconhecimento pelos serviços prestados á mesma instituição, o senhor dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação.

Dando conta dessa resolução, o sr.

dr. Nelson Pinto, 1.° secretario do Automovel Club do Brasil, dirigiu o o seguinte oficio ao titular da Viação:

"Exmo. sr. dr. José Americo de Almeida, d. d. ministro da Viação e Obras Publicas — Cumpro o grato dever de comunicar a v. exc. que o Conselho Deliberativo do Automovel Club do Brasil, em sua ultima reunião, por proposta do presidente dr. Carlos Guinle, resolveu agraciar v. exc. com o titulo de socio honorario.

A distinção conferida a v. exc. é dessas que se impõem por si mesmas, em consequencia dos altos e benemeritos serviços prestados por v. exc. á causa publica, principalmente, no setor que de perto interessa ás atividades do Automovel Club do Brasil.

O titulo de socio honorario conferido a v. exc. exprime tão somente o reconhecimento do Automovel Club do Brasil á operosidade e ao patriotismo do grande ministro que, no desenvolvimento de um fecundo programa de iniciativas publicas, tem reservado aos problemas da rodoviação nacional, do automobilismo e do turismo especiais e proveitosissimos cuidados.

Por muitas razões, a homenagem do Automovel Club do Brasil se impunha, se a nossa entidade não abstraisse dos demais titulos de benemerencia, que exornam a sua personalidade, para fixar a de realizador e de incentivador maximo das finalidades rodoviarias, automobilisticas e turisticas da atualidade brasileira.

Transmitindo a v. exc. a presente comunicação exprime o jubilo maximo dos companheiros do Automovel Club do Brasil e o meu pessoalmente".

"O NORTE"

Deverá reaparecer hoje esse tradicional órgão da imprensa conterranea que, desde algum tempo, havia suspendido a circulação para passar por uma radical reorganização.

O NORTE nessa nova fase da sua vida terá como diretor o dr. Mateus de Oliveira, que conta com um corpo de cooperadores competentes e esforçados.

As edições diarias do velho matutino serão de oito paginas, inserindo, além de abundante noticiario, completo serviço de informações telegraficas.

Concurso para professor da Faculdade de Farmacia de Ouro Fino

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

"Rio, 12 — Solicito de vossencia que mandeis publicar no órgão oficial desse Estado, o seguinte edital: "De ordem do dr. diretor desta Faculdade, nos termos da legislação federal de ensino em vigor, faço publico que nesta Secretaria acham-se abertas por 120 dias, a partir de 8 deste, as respectivas inscrições no concurso de professores catedraticos de zoologia e parasitologia, farmacia galenica, quimica analitica, farmadognosia, microbiologia e quimica industrial aplicada á farmacia.

A inscrição será requerida ao sr. dr. diretor, devendo os candidatos instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, de sanidade e idoneidade moral, diploma profissional ou cientifico, documentos de atividade profissional, provas de ser docente livre ou de haver terminado os cursos medico e farmaceutico pelo menos seis anos antes.

Os concursos são de titulos e provas.

O de titulos versará sobre: diplomas e outras dignidades universitarias, estudos e trabalhos pessoais e de valor incontestavel, atividade exercidas pelo candidato, realizações praticas.

O concurso de provas constará de: de provas escritas, pratica ou experimental e didatica.

Secretaria da Faculdade de Farmacia de Ouro Fino, 6 de julho de 1933. Secretario interino, **José Lafaéte Flôres**. Visto: **Pompeu Rossi**, diretor. Saudações — **Dulcidio Cardoso**, diretor geral Educação".

NOTAS DE PALACIO

O coronel Araripe de Farias comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o comando da 7.ª Região Militar, substituindo, interinamente, o general Manoel Rabêlo, que viajou para o Rio de Janeiro.

DE ARTE

A ultima audição de alunos da Escola de Musica "Antenor Navarro"

A sociedade paraibana, representada pela sua elite, esteve presente, ante-ontem, á 8.ª audição dos alunos do prof. Gazi de Sá, realizada no salão nobre da Escola Normal.

Serviu éla como mais uma prova da eficiencia dos métodos de ensino adotados na Escola de Musica "Antenor Navarro" e, também, o que é logico, do valor cultural do seu corpo docente.

Já se póde afirmar, sem receio de ser taxado de otimista que na cidade de João Pessôa se começa a fazer musica. "Musica" com maiscula, e o que ninguem de bôa fé poderá contestar, é que esse grande passo se deve ao esforço e á perseverança do professor Gazi de Sá, espirito culto e empreendedor, que nunca descreu do futuro artistico de nossa terra.

A audição de ante-ontem foi, sem duvida, a melhor de quantas tem promovido a Escola "Antenor Navarro", impressionando a segurança da execução e a felicissima interpretação dos jovens e inteligentes estudantes. O publico mostrou-se exuberante nos aplausos, pedindo "bis" constantemente, não podendo ser atendido devido á extensão do programa que a Escola tinha a executar.

Sentimos, sinceramente, dificuldade em destacar nomes, pois seria uma injustiça, desde que se sairam todos impecavelmente. Não obstante, mais como noticiarista que como cronista, temos a registar que a seléta assistencia, aplaudiu entusiasticamente Zildo Barrêto, Augusto A. Simões, Julinha Almeida, Josefa F. da Silva e Cêdinha Lemos.

O programa teve sábia organização, dêle fazendo parte os classicos Bach, Handel, Rameau, Daquin, Scarlatti e Beethoven; os romanticos Chopin, Schubert, Mendelssohn e Brahms e os modernos Liadoff Rebikoff e Vila Lôbos.

Merecem especial mensão os orfeões misto e feminino da Escola, que estiveram brilhantes, obedecendo docilmente á batuta do prof. Gazi de Sá. Fizeram jús, de modo absoluto, ás palmas abundantes que receberam.

Para isso concorreu, extraordinariamente, "Nossa Senhora faz meias" e "Côco do engenho d'Umaitá", harmonizados pelo professor Gazi de Sá com extrema felicidade. Harmonizações de efeitos vocais interessantissimos, não lhes faltando melodia e riqueza de ritimo.

A 8.ª audição de alunos da Escola "Antenor Navarro", foi bem, na largueza do termo, uma festa de arte. — Z.

Conego Matias Freire

Em dias dessa semana viajou com destino ao Rio de Janeiro o nosso brilhante confrade do CORREIO DA MANHÃ, conego Matias Freire, digno diretor da Escola Normal.

O ilustre conterraneo, que é uma das figuras de maior projeção na sociedade e na imprensa paraibanas, deverá demorar-se durante algum tempo na metropole do país, tratando de interesses particulares.

No Instituto Serico do Estado

Sua exc. o general Juarez Tavora ministro da Agricultura, após a visita ás varias secções do Instituto Serico, firmando, no respectivo livro de presença, a sua impressão daquêle departamento, a qual publicamos a seguir:

"Visitando, nesta data, o Instituto Serico do Estado de Paraiba, deixo aqui consignado o meu sincero aplauso a essa inteligente iniciativa do govêrno revolucionario desse recanto do Nordéste, digna de ser imitada e ampliada pelos demais Estados do Norte do Brasil. — João Pessôa, 8|9|33. — JUAREZ TAVORA".

No "cliché" acima veem-se ainda o tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda e o engenheiro José Calzavara, diretor da repartição visitada.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petição de M. S. Londres & C.ª Ltda., á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com material de propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª secção.

De R. N. Cavalcanti & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com amostras de calçados (1 pé de cada). — Igual despacho.

Do padre Gentil de Barros, requerendo dispensa do imposto para 4 caixas contendo imagens de gesso, destinadas á matriz de Itabaiana. — Igual despacho.

Do Colegio Diocesano "Pio X", requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com artigos de quimica. — Igual despacho.

De M. S. Londres & C.ª Ltda., requerendo dispensa do memo imposto para 4 caixas contendo material de propaganda, para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Anisio da Cunha Rêgo, requerendo dispensa do mesmo imposto para 11 caixas contendo moveis de madeira, para uso proprio. — Igual despacho.

De d. Maria das V. Reis, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo um relogio de parêde para uso em sua residencia. — Igual despacho.

De J. Schuler & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras gratuitas de pastilhas, essencias, emplastros e material de propaganda. — Igual despacho.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte (auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 16 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 17 (domingo).

Dia á Força, 2.° tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Bélo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.° sargento Tolentino Lira.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Angelino e cabo Antonio Paulo.

Guarda do Quartel, cabo Rafael Manoel.

Dia á F|M., cabo Bernardino Francisco.

Patrulha da cidade, cabos Antonio Pereira e Dorgival de Freitas.

Dia á secretaria, cabo Djalma Rapôso.

Dia ao telefone, soldado-telefonista Josias de Andrade.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim n.° 258 — Uniforme 50.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Carga: — O sr. 2.° tenente contador-almoxarife faça carga no respectivo livro de duas resfriadeiras compradas por conta do C|A., pelo preço de 22$000, cada uma, ficando distribuidas uma á 1.ª cia. de fuzileiros e outra á cia. de metrs. pesadas; bem como de uma geladeira, também adquirida pelo cofre do C|A., pela quantia de 240$000, ficando distribuida ao Laboratorio da Força.

II — Regresso de oficial: — Regressou hoje, á vila de Picuí, onde exerce as funções de delegado de policia, o sr. 2.° tenente José da Móta Silveira, que se acha em transito nesta capital.

III — Alteração de serviço: — Fará o serviço de dia á Força, hoje, o sr. 2.° tenente Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo, e amanhã, o sr. 2.° tenente Manoel Coriolano Ramalho, ao envez dos oficiais escalados.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 16 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 17 (domingo).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.° 9.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 1, 16 e 13.

Dia á Secção de Veiculos, guarda auxiliar Severino Queiroga.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44, 10 e 57.

Policiamento da capital, guardas ns. 139. 51. 91. 82. 103. 102. 111. 32. 101. 93. 117. 71. 94. 133. 81. 119. 28. 67. 127. 129. 138. 143. 104. 64. 45. 90. 134. 84. 107.87. 122. 137. 68. 120. 112. 121. 79. 38. 114. 58. 116. 77. 132. 105. 115. 25. 20. 123. 41. 22. 99 73. 113. 74. 49. 85. 86. 34. 29 e 65.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 60. 31. 142. 61. 26. 106. 89. 140 — Matinée, 84. 25. 121. 68. 123 e 77.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5. 53. 54 e 55.

Patrulhas para os bairros de Joaquim Torres e Rogers, guardas ns. 6. 126. 124. 56. 27 — 4. 106. 140. 89 e 26.

Patrulhas para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Almas, guardas ns. 12. 131. 50. 59. 109. — 11. 142. 61. 60 e 31.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 97. 128. 80. 110. 36. 130. 108. 96. 98. 43. 66. 40. 69. 42. 62. 70. 37 e 24.

Patrulhas para o campo de futeból, guardas ns. 13. 87. 113. 99. 105. 58. 38 e 112.

Serviço para o dia 18 (segunda-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 14. 15 e 3.

Dia á Secção de Veiculos, escr. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 19. 57 e 44.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76. 73. 92. 84. 79. 132. 116 e 122.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5. 53 54 e 5.

Policiamento da capital, guardas ns. 103. 102. 82. 32. 101. 111. 117. 71. 93. 133. 81. 94. 28. 67. 119. 129. 138. 127. 104. 64. 145. 51. 91. 139. 68. 45. 107. 112. 120. 121. 137. 90. 38. 79. 99. 58. 114. 77. 116. 105. 132. 25. 115. 123. 20. 113. 73. 134. 22. 41. 122. 84. 74. 49. 85. 86. 34. 29 e 65.

Patrulhas para os bairros de Joaquim Torres e Rogers, guardas ns. 11. 89. 26. 142. 61 — 12. 56. 27. 131 e 50.

Patrulhas para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Almas, guardas ns. 4. 60. 31. 106. 140 — 6. 59. 109. 126 e 124.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 36. 130. 110. 96. 98. 108. 66. 40. 43. 42. 62. 69. 37. 24. 70. 128. 80 e 97.

Ordem do dia n.° 208 — Uniforme 4.° (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Policiamento da cidade: — Por oficio n. 378, de hoje datado, fôram remetido ao sr. dr. delegado da capital, duas (2) facas de ponta, apreendidas em poder de individuos desclassificados.

II — Dispensa do serviço: — Concedo 48 horas de dispensa do serviço, ao guarda civico n.° 13, Severino Mariano da Silva, para tratamento de saúde.

III — Permissão: — Concedo permissão ao sr. esc. Salviano Mercês, para ir á praia da Penha, amanhã, consoante solicitou.

(Ass.) Tenente **Artur Guedes Alcoforado**, inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Fereida de Oliveira**, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 16 de setembro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	976$565		976$565		976$565
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento					
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agricola e Hipotecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	11:134$191	10:800$000	21:934$191		21:934$191
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	435:000$000		435:000$000		435:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	553:774$009	10:800$000	564:574$009		564:574$009

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACÍR DE M. GOMES, escriturario.

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 16:

Existentes	2.498:713$874	
Entradas	380$900	
	2.498:332$974	
Pagas	380$900	
	2.498:713$874	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	4.098:713$874
Saldo demonstrado		575:374$009
Divida liquida		3.523:339$865

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 16 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 15 do corrente		33:898$991
Recebedoria, p|conta da renda do dia 14	30:800$000	
Imprensa Oficial, renda dos dias 11, 12 e 13	1:425$000	
Venda de terrenos do Estado	4:197$000	
Cobrança da divida ativa	3$100	36:425$100
		70:324$091

DESPESA

Vencimento de funcionarios	20:000$000	
Rep. de Obras Publicas, folhas de operarios	3:336$800	
Instituto Serico, idem, idem	1:254$500	
Secretaria do Interior e Segurança, adiantamento n|data	175$000	
Força Publica, folha de operarios..	698$500	
Dr. José de Farias, adiantamento n|data	744$800	
Aloisio de Oliveira, p|conta de sua empreitada	40$900	
Samuel de Brito, idem, idem	200$000	
Fausto de Almeida, idem, idem	140$000	27:090$500
Banco Central, depositado n|data ..	10:800$000	10:800$000
		70:324$091

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 1933.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacír M. Gomes, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	10:175$949	
Receita do dia 16	3:910$400	14:086$349
Despesa do dia 16		6:505$300
Saldo do dia 16		7:581$049
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:234$100	
Em cofre	4:260$949	7:581$049

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 16|9|933.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 horas de 15 ás 18 horas de 16 de setembro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel á noite. Dia 16: o tempo foi instavel pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 28,7 e a minima 23,1.

No Estado — De 14 horas de 15 á 14 horas de 16 de setembro de 1933.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuviscos á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27,9; minima 19,6.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30,4; minima 22,4.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27,5; minima 19,2.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31,6; minima 21,6.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sueste. Maxima 33,0; minima 19,2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 28,1; minima 18,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 15 ás 14 horas de 16 de setembro de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados do nordéste. Maxima 27,8; minima 21,3.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 30,0 minima 23,9.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 27,1; minima 24,5.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

DIA 13:

Antonio Elihimas & Filhos — 2 caixas contendo miudezas.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 300 sacos de assucar cristal.

Antonio da Silva Melo — 800 sacos de assucar cristal.

Abilio Dantas & C.ª — 127 fardos de algodão em pluma.

Firmino & C.ª — 21 vols. com raspas e vaquetas.

Mota & Irmão — 7 vols. com raspas e vaquetas.

J. Barros & Filho — 10 vols. com pneumaticos e camaras de ar.

João Rodrigues — 4 malas contendo mostruario de louças, vidros e artefatos de metais.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia.

Flavio Ribeiro Coutinho — 370 sacos de assucar cristal.

J. Barros & Filho — 2 amarrados com camaras de ar e pneumaticos.

DIA 15:

Lisbôa & C.ª — 100 toneis de ferro, vasios.

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo contendo tecido grosso de algodão.

S. A. Wharton Pedrosa — 613 fardos de algodão em pluma.

Souza Campos — 6 caixas com ferragens e louças.

Eduardo Cunha — 1 fardo contendo tecido de algodão.

João José de Araújo — 2 sacos com 150 côcos

Seixas Irmãos & C.ª — 2 caixas com perfumarias e 10 ditas com sabonetes.

—

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 18 a 24 de setembro de 1933.

Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$560
Algodão em caroço, quilo	$730
Algodão rebeneficiado, Sertão, quilo	1$150
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$000
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piolho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, quilo	$700
Assucar de usina, quilo	$650
Assucar triturado, quilo	$580
Assucar cristal, quilo	$560
Assucar branco, quilo	$450
Assucar demerara, quilo	$450
Assucar someno, quilo	$380
Assucar mascavinho, quilo	$360
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.° jacto, quilo	$260
Assucar melado, quilo	$200
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moido, quilo	2$000
Côco, cento	12$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$300
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos flôr de sal	1$400
Couros verdes, quilo	$700
Couros de bode, quilo	8$000
Couros de carneiro, quilo	6$500
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão mulatinho, litro	$700
Feijão Macassar, litro	$500
Fava, litro	$500
Milho, litro	$400
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, quilos	$140
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$153
Semente de algodão, quilo	$153
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

Os demais produtos constam da **Pauta geral**.

ORIGENS DO GENIO

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União").

OTAVIO DOMINGUES

Deixemos de lado a definição do que vem a ser o genio. Seu padrão eugenico está longe de ser o que os leigos pretendem que êle seja, ou mesmo até aquilo que o sociologo, meio instruido em biologia, apresenta como seu tipo.

Cogitemos das suas origens.

Será o genio uma cousa hereditaria? A biografia dos tipos geniais, que enchem a historia da humanidade, quasi sempre encontra nos antepassados uma causa biologica favoravel a esta tése. Então vemos Darwin surgindo numa familia de grandes homens, entre os quais se salientam Erasmo, seu avô e Galton, seu sobrinho. Vemos Mozart, na musica, vemos os dois irmãos Van Helmont, na medicina, os oito Bernouilli, no campo das matematicas, e muitos outros casos poderiam ser citados.

Mas, nem sempre se póde explicar o aparecimento de um grande talento, como a consequencia de uma linhagem intelectual superior, que se apurou. Daí a negação da hereditariedade do genio. Ou quando não, a desconfiança, a duvida com que é encarado esse fator provavel da genialidade, por isso colocado em plano secundarissimo.

Ficam, então, em evidencia, os fatores do meio. E a estes se atribúe a formação dos grandes homens, que passam a ser considerados como o fruto de uma época, de determinada fase de evolução da sociedade. Tal é o argumento de P. Chalmers. Mitchell, endossando a opinião mais ou menos generalizada: "Milton para ser Milton precisou de um ambiente especial e favoravel durante nove mêses, antes de vir ao mundo como criança bem constituida; precisou de todo o passado da lingua inglêsa contemporanea para poder falar o inglês; precisou da cosmogenia, de Roma e da Italia, de Shakespeare e do multiplo esplendor da época de Elisabeth, da luta entre os puritanos e a igreja, da luta entre o rei e o parlamento, da proclamação e da quéda da republica de Cromwell, da imensa agitação das jornadas epicas para formar o espirito de poéta e animar seus cantos de paixão e de colorido, e para fazer figurar em sua obra a luz brilhante do céu e os abismos do inferno.

Perante isso é de estranhar-se que os genios não se tenham intensamente multiplicado, com a evolução da humanidade. Ao contrario, êles continuam a aparecer sómente de quando em quando. Do mesmo modo, sem o ambiente de Milton, muitos outros genios teve o mundo. E até com muito menos das vantagens, por êle desfrutadas

Pilatos não lavou as mãos, ao condenar Jesus, porque tivesse bacía, agua e toalha... Esse gésto foi a sintese de toda sua psicologia.

O ambiente — seja no caso do genio, seja no do homem mediocre, seja no do homem normal, seja no da criança — não passa de um excitante, de um fator de reação para a herança biologica.

E' que o individuo resulta mesmo de uma reação dos fatores ambientes sobre a hereditariedade. A genetica imaginou até uma équação para simbolisa-la. E' esta: Hereditariedade **mais** ambiente = Individualidade. Ou aproveitando a nomenclatura cientifica: Genotipo **mais** ambiente = fenotipo-genotipo são as virtualidades inatas, o fenotipo é a expressão exterior dessas mesmas virtualidades, ao contacto com o ambiente. Se varía o genotipo, outro será o individuo.

O ambiente é, portanto, um "reativo" para a hereditariedade.

Sendo assim, só temos que considerar a genialidade como uma coisa que se origina na profundidade biologica do sêr. E o genio não é uma mediocridade, nem um debil mental, nem um tarado psicologico justamente porque sua hereditariedade — a soma de suas qualidades inatas, de suas virtualidades psiquicas é diferente, é outra que não a daquelas expressões intelectuais humanas.

Mas, como justificar o caso de um Emanuel Kant, cujo pai era um humilde celeiro, cuja mãi, não ha memoria de ser um espirito intelectualmente superior, e cujo irmão, sabe-se era um tipo acabado de mediocre? E Voltaire? E Jean Jacques Rousseau? E Shakespeare? E Descartes? E tantos outros? Onde e como encontrar, na ascendencia desses gigantes do pensamento, a confirmação de uma herança biologica?

Primeiramente, nem sempre a biografia desses homens é suficientemente estudada, de modo a não deixar duvidas sobre a mediocridade dos seus antepassados.

Depois, o fato de Kant ser filho de um seleiro e de mãi analfabéta não é o bastante para invalidar a tése dos genios hereditarios. Esse pai e essa mãi e seus antepassados viveram num ambiente menos favoravel do que o de Kant, o filho, provavelmente ou certamente, para a manifestação de qualidades intelectuais superiores. E não esqueçamos que o mundo é um incentivo para as virtualidades inatas

Finalmente, temos que aceitar a genialidade como um complexo intelectual, para o qual concorrem varias qualidades psicologicas; e sendo assim, ela resultará fatalmente, do ponto de vista eugenico, da confluencia de varias heranças, que incidiram no mesmo ponto, isto é, que se concentraram no mesmo individuo.

Mas, nesta hipotese, cousa rarissima será, então, esta incidencia ou confluencia de tantas qualidades no mesmo sêr, e quasi inacreditavel a sua verificação frequente.

E que coisa mais rara do que o genio? Sua ocorrencia não é até levada á conta do acaso?

E só por acaso é que se reunirão, num só tipo, as qualidades, que as linhagens, de que ele descende, possuem dispersamente, ora mais ora menos acentuadamente.

Não se póde, por isso, conceber nada mais fortuito do que o genio. Maximé si ainda levarmos em conta o ambiente necessario e proprio, para expressão de toda a sua potencialidade.

BIBLIOGRAFIA

NOTA PROMISSORIA FALSA — O dr. Horacio de Almeida compendiou, em ligeiro fasciculo, as alegações de defesa que, como patrono do sr. João da Costa Frazão, escreveu nos autos de uma ação cambial movida perante o juizo da 1.ª vara desta capital.

Versando com proficiencia o assunto aquêle causidico demonstra conhecimentos aprofundados da especie juridica debatida na referida demanda.

Agradecemos a remessa de um exemplar.

Prefeituras do interior

PREFEITURA DE GUARABIRA

Balancête da receita e despesa, em 31 de julho de 1933

Receita

1 Licenças	2:846$700
2 Imposto de feira	5:683$100
3 Registo de entrada e saída de merc.	3:807$400
4 Gado abatido	1:255$600
5 Aferição de pesos e medidas	46$800
6 Taxas de limpesa publica	597$000
7 Imposto predial	4:851$500
8 Patrimonio	654$400
9 Imposto sobre veiculos	$
10 Matriculas	7$200
11 Rendas diversas	2:079$400
	21:829$100
Saldo do mês anterior	6:150$400
Soma rs.	27:979$500
1 Prefeitura	2:136$100
2 Tesouraria	4:038$218
3 Fiscalização	650$000
4 Iluminação	3:442$500
5 Limpesa publica	1:137$500
6 Cemiterio	75$000
7 Instrução Publica	4:260$932
8 Despesas diversas	1:125$000
9 Eventuais	$
10 Obras publicas	3:333$580
	20:198$830
Saldo que passa	7:780$670
Soma rs.	27:979$500

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, 31 de julho de 1933.

Visto — **Ferreira de Mélo**, prefeito.

José Menino Sobrinho, tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da receita e despesa durante o mês de julho de 1933.

Receita

Licenças diversas	2:148$200
Imposto de feira	1:352$500
Imposto predial	1:053$800
Reg. de entrada e saída de mercadorias	358$600
Gado abatido	674$000
Aferição	213$400
Taxa de Limpesa Publica	74$000
Patrimonio	195$800
Imposto sobre veiculos	215$000
Matriculas	$
Dizimo de lavoura	$
Rendas diversas	556$300
Divida ativa	$
Soma da receita	6:841$600
Saldo anterior	1:087$300
Total	7:928$900

Despesa

Prefeitura Municipal	616$900
Fiscalização	165$000
Tesouraria	1:305$800
Obras publicas	128$200
Estradas de rodagem	318$600
Contribuição ao Estado	554$300
Iluminação publica	1:200$000
Limpesa publica	225$000
Cemiterios	115$000
Subvenção	181$100
Despesas diversas	363$100
Divida passiva	$
Soma da despesa	5:173$000
Saldo para agosto, no Banco Rural:	
Em deposito a praso fixo	400$000
Em c/c de movimento s/juros	2:355$900
Total rs.	7:928$900

Prefeitura Municipal de Picuí, 3/8/1933.

E. Macêdo, secretario.

Samuel Antão de Farias, procurador-tesoureiro.

Visto — **Basilio Fonsêca**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête de Receita e despesa, em 31 de julho de 1933.

Receita

1 Licenças	444$000
2 Imposto de feira	2:805$900
3 Decimas	830$200
4 Registro de entrada e saída de mercadorias	$
5 Gado abatido	476$200
6 Aferição	$
7 Taxa de limpesa publica	329$000
8 Patrimonio	74$600
9 Imposto sobre veiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	6$000
13 Divida ativa	22$120
Soma da receita	4:988$020
Saldo anterior	2:392$630

Despesa

1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	930$000
3 Fiscalização	211$100
4 Tesouraria	871$300
5 Obras publicas	68$000
6 Estrada de rodagem	$
7 Iluminação (do mês de junho)	750$000
8 Limpesa publica	220$000
9 Instrução	1:213$600
10 Cemiterio	84$000
11 Subvenções	130$000
12 Despesas diversas	1:028$800
13 Divida passiva	$
Soma de despesa	5:506$800
Saldo para o mês seguinte	1:873$850
Total	7:380$650

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 3 de agosto de 1933.

Manoel Simplicio Firmêsa, secretario.

Visto — **Teotonio Costa**, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da receita e despesa havidas na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, durante o mês de julho, do corrente exercicio.

Receita

1 Licenças	1:059$500
2 Imposto de feira	226$300
3 Decima urbana	$
4 Registo de entrada e saída de mercadorias	352$000
5 Gado abatido	260$500
6 Aferição	28$000
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Patrimonio	$
9 Imposto sobre veiculos	$
10 Matricula	$
11 Dizimo de lavoura	$
12 Rendas diversas	38$000
13 Divida ativa	$
Soma da receita	2:064$300
Saldo do mês de junho	121$699
	2:185$999

Despesa

1 Conselho	$
2 Prefeitura	851$645
3 Fiscalização	65$000
4 Tesouraria	400$000
5 Obras publicas	$
6 Instrução Publica 15%	309$645
7 Iluminação publica	$
8 Limpesa publica	106$000
9 Cemiterios	70$000
10 Subscrições	$
11 Despesas diversas	$
12 Eventuais	156$200
13 Divida passiva	200$000
Soma da despesa	2:158$490
Saldo que passa para agosto	27$509
	2:185$999

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 31 de julho de 1933.

Visto — **Antonio da Cunha Lima**, prefeito.

Urbano Maia, secretario.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extração em 16 de setembro de 1933

13141 — São Paulo	200:000$000
12725 — Rio G. do Sul	100:000$000
3335 — São Paulo	10:000$000
12727 — Rio G. do Sul	5:000$000
10492 — Barra do Piraí	3:000$000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da receita e despesa do 1.° semestre do ano de 1933.

1 Licenças	6:163$000
2 Imposto de fera	21:755$400
3 Decimas	5:002$100
4 Registo de entrada e saída de mercad.	$
5 Gado abatido	2:480$400
6 Aferição	702$000
7 Taxa de limpesa publica	1:383$000
8 Patrimonio	830$200
9 Imposto sobre veiculos	420$200
10 Matriculas	107$000
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	494$520
13 Divida ativa	497$200
Soma da receita	39:815$820
Saldo anterior	1:255$510
Total	41:071$330

Despesa

1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	3:420$000
3 Fiscalização	1:597$300
4 Tesouraria	6:235$700
5 Obras publicas	7:973$500
6 Estrada de rodagem	695$000
7 Iluminação	3:810$000
8 Limpesa publica	1:417$000
9 Instrução	4:758$700
10 Cemiterio	294$000
11 Subvenções	1:033$600
12 Despesas diversas	7:443$900
13 Divida passiva	$
Soma de despesa	38:678$700
Saldo para o seguinte semestre	2:392$630
Total	41:071$330

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 10 de julho de 1933.

O secretario **Manoel Simplicio Firmêsa**.

Visto — **Teotonio Costa**, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCÊSA

Balancête da receita e despêsa, em 31 de julho de 1933.

Receita

1 Licenças	1:260$000
2 Imposto de feira	361$800
3 Imposto predial	30$000
4 Registo de entrada e saída de mercadorias	281$500
5 Gado abatido	371$500
6 Aferição	62$000
7 Taxas de limpesa publica	19$200
8 Patrimonio	$
9 imposto sobre veiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	82$000
13 Divida ativa	$
Soma da receita	2:468$000
Saldo anterior	14$178
Total	2:482$178

Despesa

1 Prefeitura	314$400
2 Fiscalização	80$0000
3 Tesouraria	298$186
4 Obras publicas	$
5 Estradas de rodagem	68$000
6 Iluminação	$
7 Limpesa publica	90$000
8 Instrução (contribuição de 15% relativo ao mês de dezembro de 1932 e de janeiro a junho de 1933	1:187$700
9 Cemiterios	30$000
10 Subvenções	$
11 Despesas diversas	334$500
12 Divida passiva	$
Soma da despesa	2:402$786
Importancia despendida com a 2.ª quota mensal de 10 ações do Banco Central da Paraíba, referente ao mês de julho	50$000
Saldo que passa para o mês de agosto	29$392
Total	2:482$178

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 5 de agosto de 1933.

Luiz Gonzaga de Souza Santos, secretario-tesoureiro.

Visto: — Princêsa, 5 de agosto de 1933. — **Nominando Muniz Diniz**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête semestral da receita e despesa, durante o 1.° semestre de 1933.

Receita

1 Licenças	32:991$000
2 Imposto de feira	29:987$400
3 Reg. de entrada e saída de mercadorias	24:346$500
4 Gado abatido	6:815$600
5 Aferição	2:383$700
6 Taxa de limpesa publica	1:488$000
7 Imposto predial	11:401$400
8 Patrimonio	6:794$700
9 Imposto sobre veiculos	1:376$400
10 Matriculas	975$200
11 Rendas diversas	14:006$500
	132:566$400
Saldo do ano de 1932	13:362$023
Soma	145:928$423

Despesa

1 Prefeitura	11:392$900
2 Tesouraria	26:471$763
3 Fiscalização	3:875$000
4 Iluminação	18:980$600
5 Limpesa publica	5:393$000
6 Cemiterios	435$000
7 Instrução Publica	6:639$435
8 Despesas diversas	11:671$515
9 Eventuais	1:089$100
10 Obras publicas	53:829$710
	139:778$023
Saldo que passa	6:150$400
Soma	145:928$423

Tesouraria da Prefeitura de Guarabira, em 30 de junho de 1933.

José Menino Sobrinho, tesoureiro.

Visto — **Ferreira de Mélo**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Balancête do movimento da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Taperoá, durante o mês de julho do ano de 1933.

Receita

1 Licencas	1:091$000
2 Imposto de feira	409$000
3 Imposto de gado abatido	321$000
4 Imposto predial	1:170$000
5 Dizimo de miunças	174$500
6 Registo de entrada e saída de mercad.	268$300
7 Dizimo de lavoura	615$500
8 Decima urbana	241$000
9 Soc. S. Vicente de Paula	63$000
10 Patrimonio	102$700
11 Cemiterio publico	12$000
13 Taxa de limpesa publica	35$000
14 Imposto de cercado	400$000
Soma	4:903$900
Saldo que vem do mês de junho	381$322
	5:285$222

Despesa

1 Prefeitura	1:070$000
2 Fiscalização	420$000
3 Tesouraria	122$000
4 Obras publicas	1:325$050
5 Iluminação publica	1:216$700
6 Limpesa publica	197$000
7 Despesas diversas	906$500
	5:257$250
Resumo:	
Receita	5:285$222
Despesa	5:257$250
Saldo que passa para o mês de agosto	27$972

Prefeitura Municipal de Taperoá, 1 de agosto de 1933.

José da Costa Limeira, sec.-tes. int.

Visto — **João Lelis**, prefeito.

(Conclue na 5.ª pág.)

COMERCIO E NAVEGAÇÃO

MERCEARIA LEITE: — Essa acreditada casa comercial, localizada á rua Joaquim Nabuco, n. 7, avisa que está comprando, a vista, toda e qualquer especie de mercadoria, desde que lhe seja oferecida por pessôas idoneas. — Telefone 85.

Os Sabonêtes Perfumados da SABOARIA PARAIBANA, — VELOX LUXO, maquina para fabricar macarrão, grande utilidade em casa de familia, hotel, hospital e colegio, — TIJOLO refratario, MANILHAS, para Esgôto, Construção e Bueira.

Representação e Conta Propria — L. Pinto de Abreu, VELOX LUXO — Custa 130$000.

EM SANTA RITA — Aluga-se a casa n. 12, á Praça da Matriz, em frente a feira, otimo ponto para negocio, possuindo bôa e nova armação, grande balcão, vitrine e varios fiteiros.

O predio é de construção moderna, tem 3 portas de frente e é todo forrado.

A tratar nesta cidade, á rua da Areia 361.

AVISO IMPORTANTE — De passagem por esta capital, fazemos ciente que nos encarregamos de concertos e limpezas em geral, e reparos em maquinas de escrever, calcular aparelhos Woll, registradoras, arquivos de aço, vitrolas de todos os fabricantes, maquinas de filigranar compressores, carimbos americanos, aparelhos cirurgicos movietone, cofres, etc. Ainda avisamos que para estes trabalhos, estamos bem aparelhados e dispomos de cerca de 8.000 peças.

Aceitamos chamados para o interior do Estado, mediante contrato, ou combinação amigavel.

Custodio Damasceno ....
Edgard Martins .. .. ..

Rua Barão da Passagem n. 264 — João Pessôa, 10|9|933.

LUIS PEDROSA,

ex-escrivão de Coletoria Federal, com 10 anos de prática dos Regulamentos do IMPOSTO DE CONSUMO, VENDAS MERCANTIS E SÊLO, encarrega-se de defesas relativas a autos de infrações aos mesmos regulamentos em qualquer instância.

Incumbe-se, igualmente, de escritas de VENDAS A' VISTA e de fábricas, de pagamento de patentes de registro e de imposto de renda.

E' encontrado, diariamente das 11 ás 13 horas, na rua Barão da Passagem (antiga da Areia) numero 735.

Ajustes razoaveis.

CASCALHO DE OSTRAS E BRONZE VELHO — Na Usina da Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo Govêrno do Estado), compra-se qualquer quantidade de cascalhos de ostras e bronze velho. — A Adminstração.

AO COMERCIO — Livros para Registro de Empregados e Horario exigidos pelo Ministerio do Trabalho, á venda na **Casa Record** — Rua Maciel Pinheiro, 129. **Coleção de 3 — 10$000** — Desconto aos revendedores.

OTIMA VIVENDA — Vende-se a chacara n. 656, á rua Epitacio Pessôa. A tratar com o proprietario á rua Barão da Passagem, n. 506.

8:000$000 é o preço de uma bem construida casa de tijolo, propria para negocio e familia, situada na esquina das Avenidas 25 de Outubro com Manoel Deodato n.º 306, com instalação de luz e agua. A tratar com J. Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE OU PERMUTA-SE um sitio na avenida Pedro II, 635, no bairro dos Macacos desta cidade, a dez minutos de viagem com casa confortavel, contendo duas salas de visita e jantar, com cinco quartos, saneada, com alpendres e instalação eletrica.

O sitio tem diversas fruteiras, como sejam mangueiras, cajueiro, coquei-
A tratar com a proprietaria, á rua Epitacio Pessôa n. 33.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telefone n. 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA"

Esperado do sul no dia 15 do corrente, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPUÍ"

Esperado do Sul no dia 27 do corrente, saindo no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAIMBÉ"

Sairá do porto de Recife no dia 19 do corrente, para Natal, Fortaleza, São Luís e Belém.

PAQUETE "ITAQUICÊ"

Sairá do porto de Recife no dia 19 do corrente, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

Sindicato Condor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

Companhia Comercio e Industria Kroncke

P.ª Antenor Navarro. 28-34 - João Pessôa

FROTA PENHORADA LÓIDE NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 13 de setembro, e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado do sul no proximo dia 20 de setembro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA TUTOIA — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do norte no proximo dia 13, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 16, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Tutoia

---

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "**ARAS**" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTAREM" — De Santos e escalas, é esperado a 15 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — De Santos e escalas, é esperado a 21 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Belém e escalas, é esperado a 15 de setembro, sairá no mesmo dia, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "PARÁ" — Esperado no dia 22 de setembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAUS — BUENOS-AIRES

PAQUETE "SANTOS" — Esperado do norte no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos-Aires.

LINHA RIO-MANÁUS

CARGUEIRO "UBÁ" — Esperado do sul no proximo dia 17, sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

LINHA RIO GRANDE — MANÁUS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do norte a 14 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco e Rio Grande.

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 20, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: **Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro**

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

"BUTIÁ", "HERVAL", "CHUÍ", "ITAQUÍ" e "ODÉTE"

Chegará a de setembro, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõi do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes - LISBÔA & Cia.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIAUÍ"

Esperado de Pará e escalas no dia 28 do corrente, saindo no mesmo dia á tarde para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 21 do corrente, saindo após a indispensavel demora para Macáu e Mossoró para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Estrada de Pombal a Cajazeiras

ASSOCIAÇÕES

"União Grafica Beneficente Paraibana": — Em sua séde provisoria á rua Duque de Caxias, 324, reunem hoje, ás 15 horas, em sessão de diretoria, os membros dessa associação operaria.

Prefeituras do interior

(Conclusão da 3.ª pag.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Balancête da receita e despesa, durante o mês de julho de 1933.

Receita

Licenças	1:335$000
Feira	3:058$500
Gado abatido	328$000
Multa	10$000
Aferição	$
Predial	3:513$500
Cemiterio	69$000
Rendas diversas	55$000
Taxa de limpesa publica	$
Saldo que passa de junho para julho	3:777$123
	12:146$123

Despesa

Prefeitura	1:573$500
Fiscalização	50$000
Obras publicas	749$500
Estrada de rodagem	242$000
Iluminação	744$400
Limpesa publica	631$000
Instrução	1:258$350
Cemiterio	35$000
Despesas diversas	983$600
Saldo depositado na Caixa Rural para o mês de agosto	5:878$773
	12:146$123

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 31 de julho de 1933.

Elias Maracajá, secretario, servindo de tesoureiro.

Antonio Lial da Fonsêca, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 31 de julho de 1933.

Receita

Saldo do mês de junho	1:861$775
Gado abatido	1:415$600
Aferição	282$900
Licença	1:716$600
Imposto de feira	2:227$900
Imposto predial	1:055$880
Iluminação publica	1:113$100
Registo	1:713$600
Patrimonio	105$000
Rendas diversas	715$400
Cemiterio	183$600
Matricula	40$000
	12:431$355

Despesa

Fiscalização	1:596$600
Instrução Publica	1:086$000
Despesas diversas	858$400
Limpesa publica	385$200
Iluminação publica	1:746$690
Prefeitura Municipal	1:750$500
Cemiterio	114$840
Obras publicas	2:892$100
Estorno	24$000
Divida passiva	60$700
Saldo de julho de 1933	1:916$325
	12:431$355

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 31 de julho de 1933.

Antonio Mariano Bezerra, secretario-tesoureiro.

Visto — **Sabiniano Maia**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancête da receita e despesa em 31 de julho de 1933.

Receita

1 Licenças	65$000
2 Imposto de feira	66$900
3 Imposto predial	400$500
4 Registo de entrada e saída de mercad.	135$700
5 Gado abatido	100$200
6 Aferição	$
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Matriculas	$
9 Dizimo de lavouras	493$000
10 Rendas diversas	$
11 Divida ativa	$
Soma da receita	1:261$300
Saldo que vem do mês anterior	36$301
	1:297$601

Despesa

1 Porteiros dos auditorios (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	300$000
3 Fiscalização (empregados	268$939
4 Tesouraria (empregados)	120$000
5 Obras publicas	22$000
6 Estrada de rodagem	39$000
7 Iluminação	28$000
8 Limpesa publica	68$000
9 Instrução (contribuição de 15%)	189$195
10 Cemiterios	60$000
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas	140$400
13 Divida passiva	$
Soma da despesa	1:235$534
Saldo que segue para o mês de agosto	62$067
	1:297$601

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 31 de julho de 1933.

José Rangel, secretario.

Visto — **José Leite**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDADE

Balancête da receita e despesa em 31 de julho de 1933.

1 Licenças	770$000
2 Imposto de feira	556$900
3 Imposto predial	516$600
4 Registo de entrada e saída de mercad.	97$300
5 Gado abatido	219$000
6 Aferição	20$000
7 Patrimonio	361$277
8 Matriculas	150$000
9 Rendas diversas	259$500
	2:950$577
Saldo que vem do mês de junho	1:520$690
	4:471$267

Despesa

1 Prefeitura	570$000
2 Tesouraria	384$052
3 Iluminação	604$200
4 Limpesa publica	51$000
5 Cemiterios	20$000
6 Despesas diversas	350$700
	1:979$952
Saldo que passa para o mês de agosto	2:491$315
	4:471$267

Solidade, 12 de agosto de 1933.

Oscar Pereira de Souza, secretario-tesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSE' DE PIRANHAS

Balancete da receita e despesa em 30 de junho de 1933.

Receita

1 Licenças	280$000
2 Imposto de feira	233$250
3 Imposto predial	790$000
4 Registo de entrada e saída de mercadorias	426$200
5 Gado abatido	93$000
6 Aferição	10$000
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Parimonio	33$000
9 Imposto sobre veículos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	980$000
12 Rendas diversas	10$000
(II) Creação	44$000
(III) Eventual	15$300
13 Divida ativa	$
Total	2:919$750
Saldo do mês anterior	11$900
	2:931$650

Despesa

1 Prefeitura	$
2 Fiscalização	120$000
3 Tesouraria	425$558
4 Obras publicas	370$000
5 Estradas de rodagem	$
6 Iluminação	148$000
7 Limpesa publica	210$000
8 Instrução (contribuição de 15%)	437$962
9 Cemiterios	60$000
10 Subvenções	50$000
11 Despesas diversas	
(I) Delegacias, quarteis e alugueis de casas	59$000
(II) Expediente, telegramas e publicações	112$700
(III) Serviço eleitoral	857$500
Forum	75$000
12 Divida passiva	$
Total	2:925$720
Saldo que passa	5$930
	2:931$650

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 15 de julho de 1933.

Antonio Lacerda Lima, tesoureiro-interino.

Visto — Em 15 de 7 de 1933. — **M. Arruda**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancête da receita e despesa, em julho de 1933.

Receita

1 Saldo que vem do mês de junho	466$900
2 Lançamento	504$000
3 Imposto de feira	1:070$500
4 Decima	$
5 Registo de entrada e saída de merdadorias	$
6 Gado abatido	397$400
7 Aferição	$
8 Taxa de limpesa publica	$
9 Patrimonio	$
10 Imposto sobre veículos	$
11 Matriculas	$
12 Dizimo de lavoura	$
13 Rendas diversas	$
14 Divida ativa	$
	2:438$800

Despesa

1 Conselho Municipal (empregados)	30$000
2 Prefeitura	150$000
3 Fiscalização	505$800
4 Tesouraria (secretario)	100$000
5 Obras publicas	144$800
6 Estrada de rodagem	$
7 Iluminação	60$000
8 Limpesa publica	$
9 Instrução (contribuição de 15%)	295$800
10 Cemiterios	30$000
11 Subvenções	355$000
12 Despesas diversas	238$400
13 Divida passiva	$
	1:909$800
14 Saldo que passa para o mês de agosto	529$000
	2:438$800

Serraria, 1 de agosto de 1933.

O secretario da Prefeitura — **Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho**.

Visto — Serraria, 1 de agosto de 1933 — O prefeito **A. Baracuí**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Balancête da receita e despesa, em 31 de julho de 1933.

Receita

1 Saldo que vem de junho	5:339$590
2 Licenças	2:024$500
3 Imposto de feira	823$400
4 Registo de entrada e saída de mercadorias	2:088$900
5 Gado abatido	968$000
6 Patrimonio	80$000
7 Imposto sobre veículos	45$000
8 Matriculas	36$000
9 Rendas diversas	5$000
	11:410$390

Despesa

1 Prefeitura Municipal	637$100
2 Fiscalização	190$000
3 Tesouraria	766$930
4 Obras publicas	50$000
5 Iluminação publica	337$210
6 Limpesa publica	230$000
7 Instrução Publica (contribuição de 15%)	910$620
8 Cemiterios	40$000
9 Despesas diversas	1:954$600
10 Divida passiva	522$800
11 Saldo para agosto:	
Em Caixa	5:671$130
No Banco Central	100$000
	11:410$390

Visto, 4|8|933. — **Janduí Carneiro**, prefeito.

Amadeu Araújo, tesdureiro-escriturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête da receita e despesa, em 31 de julho de 1933.

Receita

Licencas	879$200
Imposto de feiras	1:286$000
Decima	2:151$300
Registo de entrada e saída de mercadorias	525$200
Gado abatido	822$300
Imposto sobre veículos	96$000
Dizimo de lavouras	836$900
Rendas diversas	294$700
	6:885$300
Saldo de junho	1:354$640
	8:239$940

Despesa

Prefeitura	430$000
Fiscalização	200$000
Tesouraria	1:494$940
Estradas de rodagem	132$000
Iluminação	1:400$000
Limpesa publica	1:057$000
Instrução	1:032$800
Cemiterios	87$000
Despesas diversas	885$000
Divida passiva	360$800
	7:079$540
Saldo para agosto	1:160$400
	8:239$940

Bananeiras, 4|8|933. — **José Osias**, tesoureiro.

Visto — Em 4|8|933. — **José Antonio**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO'

Balancête da receita e despesa, em 31 de julho de 1933.

Receita

1 Imposto de licença	2:995$000
2 Imposto de feira	463$500
3 Imposto predial	1:777$600
4 Registo de entrada e saída de mercadorias	1:315$000
5 Gado abatido	807$000
6 Aferição de pesos e medidas	109$500
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Patrimonio	466$200
9 Imposto sobre veículos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavoura	3:040$000
12 Rendas diversas	269$000
13 Divida ativa	509$200
Total	11:752$000

Despesa

1 Conselho Municipal (empregados)	
2 Prefeitura (empregados)	65$000
3 Fiscalização (empregados)	1:762$400
4 Tesouraria (empregados)	150$000
5 Obras publicas	170$000
6 Estradas de rodagem	817$200
7 Iluminação publica	2:416$100
8 Limpesa publica	587$400
9 Instrução (contribuição de 15%)	1:762$800
10 Cemiterio	151$400
11 Subvenção	140$400
12 Despesas diversas	1:433$300
13 Divida ativa	750$000
Total	10:206$000
Saldo que vem do mês anterior	94$000
Deficit	6:500$000

Piancó, 5 de agosto de 1933. — **Antonio Toscano dos Santos**, secretario no exercicio de prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da receita e despesa, referentes ao mês de julho de 1933.

Receita

1 Licenças	1:533$000
2 Imposto de feira	1:266$800
3 Decima predial	365$300
4 Registro de entrada e saída de mercadorias	284$400
5 Gado abatido	313$500
6 Aferição	$
7 Taxa de limpesa publica	72$000
8 Patrimonio	880$800
9 Imposto sobre veículos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	573$900
13 Divida ativa	$
Soma da receita	5:289$700
Saldo do mês anterior	1:526$000
Total	6:815$700

Despesa

2 Prefeitura	700$000
3 Fiscalização	705$700
4 Tesouraria	100$000
5 Obras publicas	$
6 Estrada de rodagem	$
7 Iluminação	470$100
8 Limpesa publica	77$500
9 Instrução	793$500
10 Cemiterio	50$000
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas	1:687$600
13 Divida passiva	$
Soma da despesa	4:584$400
Saldo que passa	2:231$300
Total	6:815$700

Do saldo que passa 1:140$800 é em documentos.

Prefeitura Municipal de Araruna, 3 de agosto de 1933.

Arnulfo Gomes de Araújo, secretario.

Manoel Florentino da Costa, tesoureiro.

Visto — **Targino Pereira da Costa**, prefeito.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE — O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem que, tendo se procedido o inicio do inventario do espolio deixado pelo falecido Maximino Pereira Lemos, residente que foi no logar Umarí, deste termo, o inventariante Antonio Freire de Andrade, declarou no respectivo titulo de herdeiros, achar-se ausente deste Estado o herdeiro Augusto Freire de Andrade, casado com dona Idalina Freire de Andrade, pelo que chamo, cito e hei por citado o referido herdeiro e sua mulher, para no prazo de 60 dias, comparecerem a todos os termos do referido inventario e respectivas partilhas até final sentença, sob pena de revelia. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 19 de agosto de 1933. Eu, José Ramalho Leite, escrivão o subscrevi. (a) Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, José Ramalho Leite.

—

FALENCIA DA FIRMA MANOEL MOREIRA FILHO — Reclamação reivindicatoria de Ovidio Lopes de Mendonça — Aviso aos credores — Faço constar aos credôres e mais interessados na falencia da firma comercial Manoel Moreira Filho, que se acha em meu cartorio á rua Duarte da Silveira n. 54, uma reclamação reivindicatoria do senhor Ovidio Lopes de Mendonça, comerciante nesta praça sobre um automovel marca Pontiac, comprado ao falido no dia 17 de abril do corrente ano, anteriormente á falencia, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem querendo o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 13 de setembro de 1933. O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho**.

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — FALENCIA DE SEVERINO VIEIRA DA SILVA — Aviso com o prazo de trinta (30) **dias** — Severino Ramos Correia, liquidatario da massa falida de Severino Vieira da Silva, avisa, a quem interessar possa, que tendo preferido efetuar a venda englobada da citada massa, mediante propostas em cartas fechadas na fórma do art. 123 da Lei de Falencias, por consultar melhor aos interesses dos credores, vem declarar que a base para as propostas é de vinte e quatro contos, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta réis (24:589$680), por quanto estão estimadas as mercadorias e os moveis e utensilios, menos a importancia de um conto, oitocentos e cincoenta e seis mil e seiscentos e oitenta réis (1:856$680), valor das mercadorias deterioraveis vendidas em leilão, em virtude de alvará do dr. juiz da falencia. Avisa, outrosim, que a massa a ser vendida tem a importancia de quartorze contos, quinhentos e cinco mil e novecentos réis .. .. .. (14:505$900) de dividas ativas, que serão vendidas conjuntamente com os bens acima mencionados. E faz saber ainda que as propostas serão abertas confórme o artigo citado, no dia dois (2) de outubro vindouro, ás quinze horas, na sala das audiencias, e deverão ser remetidas ao liquidatario para a rua Dr. Francisco Montenegro, n. 202, desta cidade, dentro do praso de trinta dias.

Alagôa Grande, 27 de agosto de 1933. — **Severino Ramos Corrêa**, liquidatario.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE DIAS. — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, de orfãos, interditos e ausentes, da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça virem ou dêle tiverem noticia, que no dia 5 de outubro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, edificio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, 2.º andar, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, os terrenos onde se acham localizadas as ruas 13 de Maio, Lagôa, Mangueira, Macacos e Trincheiras, nas partes de propriedade dos herdeiros de Antonio Furtado da Mota, em condominio com José de Barros Moreira, as quais constituiram o patrimonio da familia Franca Velôso, cuja base para arrematação é de dez contos de réis (10:000$000), a requerimento do mesmo José de Barros Moreira, por seu procurador e advogado, dr. Orestes Lisbôa, tendo dita venda e arrematação por fundamento, extinguir-se o condominio existente entre o requerente e os mencionados herdeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e três. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orfãos e ausentes, o escrevi. (Ass.) Feitosa Ventura. — Nada mais se continha no edital que aqui fielmente copiei do original ao qual me reporto e dou fé. — O escrivão, **João Monteiro da Franca**.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS — Secção da Paraiba — EDITAL — Faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que o bacharel Joaquim Florencio de Alencar, brasileiro, casado, formado pela Faculdade de Direito do Ceará, advogado e residente na vila de Piancó, deste Estado, juntando os documentos legais, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta Secção. Outrosim que dentro do prazo de cinco dias uteis podem ser opostas impugnações ao referido pedido de inscrição.

João Pessôa, 16 de setembro de 1933. — Evandro Souto, 1.º secretario.

—

EDITAL de citação com o prazo de 10 dias em processo criminal — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. 1.º promotor publico, Julio Rique Filho, foram denunciados os individuos Severino Cassiano Lopes e Altino Pereira Vicente, ambos menores de 21 anos, jornaleiros, alfabetisados, residentes respectivamente á rua do Meio e á rua da Concordia, n. 606, em Jaguaribe, como incurso na sancão do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e acontecendo que, marcados dia e hora para a competente formação de culpa e expedido para isso o respectivo mandado de citação ao réu e demais diligencias, certificou o oficial Graciliano, que fôra encarregado da diligencia, que não fizera a citação dos mesmos, por não tê-los encontrado e sendo informado acharem-se em lugar não conhecido, pelo que chamo-os e cito-os, pelo presente, para comparecerem á sala das audiencias deste juizo, em um dos pavimentos superiores do edificio Palacio das Secretarias, sito á praca Pedro Americo, desta cidade, no dia 29 do fluente, pelas 14 horas, a fim de serem interrogados e assistirem á formação de suas culpas, sob pena de revelia, valendo a presente para todos os termos do processo, até final sentença e sua execução. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 15 dias do mês de setembro de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão escrevi. (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Confórme ao original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL de 2.ª praça com o prazo de 8 dias de venda e arrematação de bens penhorados — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este virem, noticia tiverem e interessar possa que, no dia 26 do fluente, pelas 14 horas e na sala das audiencias deste juizo, que é no pavimento superior do edificio do Palacio das Secretarias, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, em 2.ª praça e com o abatimento legal de 10 °|° sobre a avaliação, que de novecentos mil réis (900$000), e portanto á base de oitocentos e dez mil réis (810$000), os seguintes bens: 2 guarda-roupas, escuros e simples; 1 psiché com pedra marmore e espelho de cristal; 1 outro psiché simples e sem pedra; 1 maquina duplicadora "Romera" e 1 aparador com pedra marmore e espelho de cristal; penhorados a Delmas Mendonça em ação executiva que, neste juizo, lhe é movida pela Companhia Industrial do Brasil, com séde no Estado do Pará, por seu advogado dr. Francisco Lianza. E para que chegue á noticia de todos, mandou expedir este edital, cujo original será afixado no logar do estilo por quem competente e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 dias do mês de setembro de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme ao original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, da comarca da capital do Estado da Paraíba, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem que o 1.º dr. promotor publico desta comarca denunciou de José Antonio da Silva, brasileiro, com 24 anos de idade, como incurso nas penas do art. 303 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intima-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer no dia 29 do corrente, pelas 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, as quais são feitas em um dos salões do segundo andar do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, afim de ser interrogado, assistir ao sumario do processo e acompanha-lo em todos os seus termos até final sentença a sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial **A União**. Dado e passado nessta cidade de João Pessôa, aos 16 de setembro de 1933. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão o escrevi. Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulisses de Carvalho.

—

EDITAL — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS — Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Paraíba do Norte acha-se aberta a inscrição para o cargo de inspetor de linha de 3.ª classe, durante o prazo de 60 dias, a partir de 1.º de agosto findo, de acôrdo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas e publicadas no Diario Oficial de 4 de maio do corrente ano.

A este concurso só poderão concorrer os mestres de linhas e guarda-fios de 1.ª classe, os quais, por pertencerem ao Departamento, só terão que apresentar requerimento ao presidente do concurso pedindo sua inscrição.

Serão exigidas provas de:

a) Português;
b) Arimetica pratica;
c) Algebra elementar;
d) Elementos praticos de Geometria e Trigonometria;
e) Elementos de Topografia e pratica dos serviços de linhas;
f) Corografia do Brasil, com desenvolvimento especial quanto a vias de comunicações.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do concurso e entrega-los no protocolo da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, sita á praça Pedro Americo, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

João Pessôa, 16 de setembro de 1933.
João Toscano de Brito, secretario do concurso.

EDITAL N. 21 — De ordem do sr. sub-prefeito municipal, faço publicar o arrolamento dos predios dos perimetros urbanos e suburbanos deste distrito, sujeitos no corrente exercicio ao imposto predial (Decima), conforme se vê da relação abaixo, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados o direito de apresentar em petição devidamente selada, dirigida ao mesmo sr. sub-prefeito, suas reclamações até 15 dias contados da publicação do presente edital.

Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedêlo, 6 de julho de 1933. — *Osni Vitaliano de Carvalho Rocha*, secretario.

(Conclusão)

RUA DA PALMEIRA

11 José Vitorino Nepomuceno.... 4$500; 31 — Manoel João, 3$000; 83 José Alves Pereira, 3$000; 125 Firmino Pachêco de Lira, 3$000; 135 Antonio Lisbôa, 3$000; 152 Antonio de Tal... 3$000.

TRAVESSA DO ARAME

166 Maria Luiza Etelvina, 3$000; 148 viúva Florentino Machado, 3$000; 157 Antonio Pereira da Silva, 4$500; 140 viúva João Florentino, 3$000; 132 viúva Florentino Machado, 14$400; 123 Antonio Bernardo Silva, 4$500; 175 Estanisláu Francisco Diniz .... 18$000; 33 Julia Ribeiro, 3$000; 29 Severino Gomes Pereira, 3$000; 22 Luiz Paulino de Andrade, 3$000; 27 Candida Moura, 14$400; 10 a mesma..... 4$500; 39 Juvina Antonia da Silva 18$000.

RUA DO ARAME

139 herd. de Silvino A. Silva, 36$000; 147 Manoel Antonio da Silva, 18$000; 189 herd. de Silvino A. da Silva, .. 12$000; 116 José Maria, 3$000; 110 José da Silva, 12$000; 104 Severino Rocha, 2$400; 82 herd. de Silvino A. da Silva, 18$000; 76 Francisca Nogueira... 3$000; 111 herd. de Silvino A. da Silva, 36$000; 49 Valdivino Carlos de Morais, 9$000.

RUA CAMPINA DA VILA

98 João Francisco de Lima, 3$000; 156 Rosa Maria da Silva, 14$400; 160 Joana Fidelis dos Santos, 12$000; 188 herd. de Antonio Ponciano, 14$400; 200 Joaquim Vitorino, 3$000; 136 Antonia Rangel, 18$000; 216 José Pedro de Duda, 3$000; 290 Pedro Ferreira da Costa, 3$000; 287 Francisco Pedro da Silva, 3$000; 259 viúva de João da Russia, 18$000; 253 Ananias Ricardo Santos, 3$000; 223 Honorio Soares da Costa, 3$000; 215 Maria Madalena do Nascimento, 3$000; 207 Manoel Maria de Araújo, 6$000; 201 João Miguel Ribeiro, 3$000; 187 Manoel Batista da Silva, 3$000; 163 J. Caldas & Irmão, 18$000; 147 Moysés Delman, 48$000; 137 José Mendes de Araújo, 18$000; 125 Joana Roberto da Silva, 18$000; 121 a mesma, 18$000; 119 a mesma, 18$000; 111 a mesma, 18$000; 107 a mesma, 12$000; 101 a mesma, 18$000; 35 a mesma, 18$000; 29 a mesma..... 18$000.

RUA JOÃO GRANDE

92 Vitor José da Silva, 18$000; 83 Arí dos Santos, 3$000; 65 Antonio José da Silva, 24$000; 59 Analia Correia da Silva, 3$000; 53 Olindina de Oliveira, 3$000; 47 Cecilio Olidio dos Passos, 3$000; 41 o mesmo, 18$000; 29 Sebastião Nogueira Pinto, 12$000.

RUA DR. JOÃO MACHADO

13 F. H. Vergara, 48$000; 17 o mesmo, 48$000; 210 o mesmo, 48$000; 11 José Mendes de Araújo, 4$500; 22 Valentina Francisca de Lima, 18$000; 23 Maria Carmo Moreira, 18$000; 26 Joaquim Gomes de Brito, 3$000; 27 Valentina Francisca Lima, 18$000; 32 Maria Joséfa da Conceição, 18$000; 38 viúva de João da Russia, 7$500; 37 José Gomes Pereira, 6$000; 43 Sergio Joaquim da Silva, 3$000; 46 José Romualdo de Araújo, 3$000; 52 União Beneficente Estivadores, 6$000; s|n Marcolino José dos Santos, 6$000; 66 Carlos Borromeu Rangel, 14$400; 74 Luiz Pedro da Silva, 12$000; 84 Antonia Neves Medrado, 7$500; 88 F. H. Vergara, 36$000; 102 Idalina Maria Costa, 9$000; 108 Marcelino Vital da Silva, 60$000; 118 Antonio Elias Pessôa, 12$000; 126 Tereza Ribeiro de Jesus, 7$500; 134 José Estevam da Costa, 3$000; 142 Maria das Neves, 3$000.

RUA DO CURPUPIO

36 Antonio Joaquim Barros, 24$000; 42 Antur Gomes Moreira, 3$000; 48 Severino Duarte de Oliveira, 30$000; 69 Manoel Candido de Lima, 3$000; 82 Teodolino Sabino Silva, 3$000; 99 Valdivino Carlos de Morais, 30$000; 111 Pedro Pinto de Carvalho, 6$000; 115 o mesmo, 30$000; 219 Manoel Jeronimo, 3$000; 235 Severino Rodrigues Olegario, 4$500; 259 herd. de Manoel Paulino, 12$000; 324 Santino Paulo, .. 3$000; 204 Lourenço Ferreira Costa, 3$000; 286 Henrique de Miranda, .. 3$000; 248 Manoel Alves de Souza, .. 3$000; 110 Maria da Penha, 3$000; s|n Luiz Pedro da Silva, 12$000.

TRAVESSA DO CURPUPIO

69 Francisco Anacleto da Costa,.. 24$000; 63 o mesmo, 36$000; 45 Joana Maria da Conceição, 18$000; 31 Francisco Carneiro, 3$000; 7 Adelina do Carmo, 3$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

17 José Julio Vital da Silva, 12$000; 16 viúva de Antonio Duarte, 6$000; 15 Valentina Francisca de Lima, 24$000; 13 a mesma, 24$000; 11 Abilio Souza Falcão, 7$500; 10 Analia Freire da Costa, 9$000; 8 Antonia Romão, 7$500; 7 Elvira Strocoly, 12$000; 6 José Viana de Figueirêdo, 12$000; 5 Naílde C. Carvalho Rocha, 9$000; 4 viúva Odorico A. P. Martins, 12$000; 3 João Francisco das Neves, 9$000; 2 Francisco Anacleto da Costa, 7$500; 1 Maura Evangelista, 6$000; 98 Adolfo Pereira Maia, 30$000; 97 Miguel Gomes Pereira, 36$000; 96 Maria de Oliveira, 6$000; 95 Antonio Pachêco Lira, 12$000; 94 herd. de Ana Maria Conceição, 4$500; 93 Laudegario de Souza Afonso, 3$000; 92 Antonio Serafim da Silva, 24$000; 91 Felismina Tereza de Jesus, 12$000; 90 Maria do Carmo Moreira, 36$000; 89 Francisco Serafim da Silva, 9$000.

RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL

126 Valentina Francisca Lima..... 6$000; 123 herd. de Aires Pais, 18$000; 122 Marcolino José dos Santos, 30$000; 116 Antonio Joaquim, 36$000; 115 Jovencio Coêlho de Carvalho, 36$000; 109 Valentina Francisca Lima, ... 30$000; 108 Francisco Coêlho de Araújo, 36$000; 105 Inacio Gomes da Silva, 6$000; 93 Roberto de Oliveira, .. 15$000; 83 herd. de Artur Januario, 48$000; 79 Josefina de Freitas, 36$000; 73 Manoel Laet de Alcantara, 30$000; 76 Eulalia Viana de Oliveira, 60$000; 67 viúva de Manoel Francisco Pires, 48$000; 62 Idalina de Oliveira, 7$500; 44 João da Silva Mélo, 7$500; 45 Associação dos Praticos, 60$000; 36 Patrimonio Coração de Jesus, 30$000; 30 Antonio Bezerra Réis, 30$000; 24 Manoel Januario Marques, 30$000; 10 Santino José de Morais, 7$500; 21 Luiz Rongeki, 24$000; 17 o mesmo, 18$000.

LARGO DA IGREJA

41 Luiz Rongki, 12$000; 1 o mesmo, 12$000; 2 o mesmo, 12$000; 4 o mesmo, 12$000; 23 o mesmo, 24$000; 31 Pedro Lopes Guimarães, 60$000; 25 F. H. Vergara, 30$000; 19 José Ricardo de Souza, 6$000.

LARGO DA FORTALEZA

S|n José Mendonça Furtado, 12$000; 62 Manoel Donato de Freitas, 4$500.

Continúa

OPORTUNIDADES

COFRE "STANDARD" Vende-se um em perfeito estado e por preço modico. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

—

CASA EM TAMBAÚ — No bairro do Gonçalo vende-se uma bôa casa com garage, como também um otimo terreno com uma pequena casa na Avenida Maximiano de Figueirêdo, medindo 20m x 50m. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

—

MAQUINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA — Quem pretender fazer ótimo negocio dirija-se á rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse maquinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.

—

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Mata, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro fundições, concertos e reparo de maquinas, roupas para homens e crianças, calçados, encadernações pautações e demais serviços concernentes ás suas oficinas. Consultem seus catalogos e seus preços

OURO — Compra-se por melhor preço da capital. Em qualquer quantidade. Na rua Duque de Caxias n. 504, 1.º andar, em frente ao Paraíba-Hotel — **Agripino Leite**.

—

PENSÃO SIQUEIRA — Vende-se esta bem afreguezada pensão com muitos comodos. Preços de ocasião. Rua Barão da Passagem n. 264.

—

TRASPASSA-SE a acreditada Pensão Central á Travessa Cardoso Vieira n. 16. A tratar na rua B. da Passagem n. 506, em João Pessôa — Paraíba.

—

VENDE-SE — Uma bôa Vitrola gabinête, acompanhando a mesma 20 discos escolhidos, tudo completamente novo. Pelo preço de 450$000. Quem desejar dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n. 201.

—

VENDE-SE — Um ponto de esquina especial para negocio e residencia na rua do Rio n. 446.
A tratar na mesma.

Secção Livre

Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão

Setimo dia

A familia Caldas Brandão convida os seus parentes e amigos a assistir á missa que manda rezar pela alma do seu querido chefe DR. TRAJANO AMERICO DE CALDAS BRANDÃO, no setimo dia do seu falecimento, na matriz de Lourdes, ás 7 horas da proxima segunda-feira, 18 do corrente.

Antecipadamente agradece.

Manoel Felismino da Costa Nogueira

Joséfa Nogueira, Corina Nogueira, Miná Aquilina Nogueira Leal, Antonia Nogueira de Farias, Severino Nogueira, José Nogueira Antonio Miná Firmino de Farias, Otavio Leal, Severina Nogueira, Helena Brandão Nogueira, Ivéte, Ivonéte e Ivonilde Nogueira Miná, convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pela passagem do 1.º aniversario do falecimento de seu inesquecivel esposo, pai, sogro e avô, na proxima segunda-feira, 18 de setembro, ás 6,15 e 7 horas respectivamente, nas igrejas das Mercês, nesta capital e na matriz de Alagôa Nova. Aos que comparecerem a esse ato religioso ficamos eternamente agradecidos.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) — Seis engradados balanças, marca "J. F. & C.ª", embarcados em Porto Alegre, por Domingos C. Lino, sob conhecimento n. 2, emitido para o vapor "Itapura", Vjm.201, entrado em Cabedêlo a 9 de agosto do corrente ano.

Avisamos ao comercio e a quem interessar possa que os srs. J. Ferreira & C.ª, solicitaram a entrega dos volumes supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar da presente data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á Praça Antenor Navarro n.º 8.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — **Miguel Reis**, p. p. Williams & C.ª, agentes.

—

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de molduras, marca "M C C", embarcada em Porto Alegre, por Otto & Kern, sob conhecimento n.º 11, no vapor "Itapura", Vjm.201, entrado em Cabedêlo a 9 de agosto do corrente ano.

Pelo Presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma M. Coêlho & C.ª, solicitou a entrega, mediante recibo, do volume supra, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes nesta praça, estabelecidos á Praça Antenor Navarro n.º 8.

João Pessôa, 15 de setembro de 1933. — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — **Miguel Reis**, p. p. Williams & C.ª, agentes.

—

AO COMERCIO — Os abaixo assinados, unicos socios componentes da firma comercial BRASILIANO & COMPANHIA, com séde em BORBUREMA, deste Estado, declaram que de pleno e mutuo acôrdo, acabam de distratar nesta data a aludida firma, para todos os efeitos legais, ficando a casa matriz em Borborema, continuando sob a firma individual do socio Francisco Brasiliano da Costa, e igualmente as casas filiais dos povoados de Moreno e Araçá, sob a firma do socio Luis Brasiliano da Costa. Declaram ainda, que a sociedade ora distritada, nada deve e não tem **nenhuma obrigação de direitopresente ou futura**, podendo entretanto qualquer pessôa que se julgar prejudicada procurar dentro de trinta dias os responsaveis nos mesmos povoados de Barborema e Moreno.

Borborema, 14 de agosto de 1933.

Francisco Brasiliano da Costa, Luis Brasiliano da Costa.

(As firmas estavam devidamente reconhecidas).

—

A Gl:. do Gr:. Arch:. Do Un:. — Regeneração do Norte — (Aug:. e Benm:. Loj:. Cap:.) — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benm:. Loj:. são convidados o Pod:. Del:. do Sob:. Gr:. Mestr:. da Ord:. a Resp:. Co-Irm:. "Sete de Setembro Segunda", os MM:. RRegg:. e os OObr:. do Quadr:. a comparecerem a Sess:. Magn:. de Inic:. que se realizará no dia 23 do corrente, sabado, ás 20 horas no Templ:. do Val:. Duq:. de Caxias, 260. — J. P. Brito, 21 secr:.

—

BALAS BRASILEIRAS — Avisamos á petizada que estamos recolhendo as fichas até o dia 30 do corrente e depois dessa data não nos responsabilizaremos pelo pagamento dos premios.

João Pessôa, 14 de setembro de 1933. — **J. Honorato & C.ª**. (Mercearia Modelo).

† Agradecimento e convite

A familia Santos Leal agradece a todos que acompanharam á ultima morada os restos mortais de sua estremecida esposa e mãi **Laurinda Leal**, e bem assim ás irmãs Carmelitas que prestaram conforto durante o seu estado agravado de saúde e á dedicação dos medicos assistentes drs. Osorio Abath e Avila Lins, e convida os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma da extinta será celebrada na Ordem 3.ª do Carmo, ás 6 1|2 horas, da proxima segunda-feira, 18 do corrente, confessando-se, desde já, agradecida pelo comparecimento.

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — AVISO — Na qualidade de liquidatario na falencia de Manoel Moreira Filho, aviso aos interessados que me encontrarão todos os dias uteis, das 14 horas e 30 minutos, ás 16 horas, no escritorio do falido, á praça Alvaro Machado n. 23.

João Pessôa, 30 de agosto de 1933. — JOSE' GOMES COELHO.

A' PRAÇA GENERAL JOÃO NEIVA, 45, CONFECIONAM-SE VESTIDOS PARA SENHORAS E SENHORITAS, PELOS FIGURINOS MAIS MODERNOS, A BONS PREÇOS. (PRAÇA DA FEIRA DE TRINCHEIRAS)

NEGOCIO DE OCASIÃO — Vende-se ou aluga-se uma bôa casa para residencia de familia de tratamento, dispondo de grande terreno com ótimas fruteiras de qualidade. Onibus e bondes á porta. Situada á avenida Buenos Aires, n. 516 (fim da linha de Trincheiras). A tratar com A. Gomes, na Alfandega.

AOS VERANISTAS — Aluga-se uma casa em Tambaú (bairro do Gonçalo). A tratar nesta capital com o sr. Francisco Sales e em Tambaú com o tenente José Lopes.

BUNGALOWS — Vendem-se 2 em construção num bom ponto, perto do Castelo João da Mata. Facilita-se o pagamento. Trata-se com Paschoal Fiorillo no local.

TERRENOS—Vendem-se dois lotes, em Tambaú, depois da casa do sr. Mirocem Navarro, medindo 20 x 90 m. cada, com coqueiral, por 3:500$000 cada, a tratar com Daniel de Araújo, á rua Visconde de Pelotas, 150.

Casas á venda

Negocio de ocasião

Vendem-se três na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 537, 543 e 565, tipo chalé, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construcão, com dois quartos, tendo a de n. 527 três quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

ALUGA-SE a casa n. 215, á avenida João da Mata, a tratar com Heraclio Siqueira.

OTIMO PONTO PARA NEGOCIO — Vende-se um magnifico ponto para qualquer ramo de negocio, situado á rua da Republica, 654, esquina da Av. Beaurepaire Rohan, onde foi a antiga casa Calungão.

A tratar na mesma.

MODISTA — Mme. Nina Silveira Praca D. Ulrico, 107, á direita da Catedral.

VENDE-SE — Um bilhar em bom estado de conservação, com taqueira, quadro e bolas, por preço de ocasião. A tratar á rua Direita (Club Astréa).

TERRENOS DA AV. ABACATEIRO E JAQUEIRA — Tendo o proprietario de se retirar, vende 93 lotes por preço de ocasião, e avisa o locatario para se pôr em dia com seus proprios para não haver encrenca com o novo comprador. Trata-se no local com o proprietario.

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado da Paraíba

TABÉLA DE PREÇOS DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS:

VIAGENS

João Pessôa a Santa Rita (vice-versa)	15$000
Idem ida e volta	20$000
João Pessôa a Gramame (vice-versa)	15$000
Idem ida e volta	20$000
João Pessôa a Tambaú (Macelo e Santo Antonio)	10$000
Idem ida e volta	15$000
João Pessôa a Cabedêlo (vice-versa)	30$000
Idem ida e volta	40$000

Ida e volta se entende uma parada no maximo de meia hora no ponto terminal.

CORRIDAS

Por hora:

Em movimento	15$000
Parado	10$000
De qualquer ponto da cidade até o limite da zona urbana	5$000
Idem até o limite da zona suburbana	10$000
Sendo chamado o automobilista pelo telefone	10$000

Batisado, casamento e enterro:

Na base de hora parada ou previo ajuste.

NOTA: — Esta tabéla não vigora pelo Carnaval, São João, Natal e Ano Novo, quando então, segundo entendimento da Inspetoria e os interessados se poderá organizar tabélas especiais.

João Pessôa, 1.º de abril de 1933.

Tenente Artur Guedes Alcoforado,
Inspetor geral.

AFINADOR DE PIANOS — Alvaro Birtes, afina e concerta pianos, transformando o velho em novo.

Avenida Epitacio Pessôa, 663.

GRATIS — Com $800, em selos do Correio, para o porte, enviados a Caixa Postal 599 — Rio, em uma semana receberá uma coleção de postais com vistas do Rio de Janeiro.

CARIMBOS de Gajá e de Borracha

Executam-se com perfeição

A tratar na rua Cardoso Vieira 136

AULAS de solfejo, piano e bandolim.

Esther Holmes Padrosa

Av. Almeida Barreto, 641.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Irineu Rangel de Farias, com 49 anos, casado, residente á avenida João Pessôa, digo José Pessôa n. 363, nesta capital.

Francisco de Barros Correia, 33 anos, casado, residente á Travessa 18 de Novembro.

D. Leonizia Eufrasina Correia de Oliveira, residente á rua da Republica n. 195, viúva, com 49 anos.

D. Joaquina Maria da Conceição, do Espirito Santo, 47 anos, A. Grande, casada.

Chamadas
1.ª série

602 sem multa até 30 de julho
602 com " " 20 " agosto
603 sem " " 15 " agosto
603 com " " 5 " setembro
604 sem " " 30 " agosto
604 com " " 20 " setembro
605 sem " " 15 " setembro
605 com " " 5 " outubro
606 sem " " 30 " setembro
606 com " " 20 " outubro
607 sem " " 15 " outubro
607 com " " 5 " novembro
608 sem " " 30 " outubro
603 com " " 20 " novembro
608 com " " 20 " novembro
609 sem " " 15 " novembro
609 com " " 5 " dezembro
610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro
612 sem " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro
613 sem " " 15 " jan. de 1934
613 com " " 5 " fev. de 1934
614 sem " " 30 " jan. de 1934
614 com " " 20 " fev. de 1934
615 sem " " 15 " fev. de 1934
615 com " " 5 " mar. de 1934

Chamadas
2.ª série

130 sem " " 15 " agosto
180 com " " 5 " setembro

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — **João Candido Duarte, 1.º** secretario.

A REVOLUÇÃO

Economizai vosso dinheiro, fazendo vossas compras só na revolucionaria

Goiabada Peixe, 1 quilo	1$900
Cerveja Antartica Brahma, g.	1$900
Vinho Rio Grande, g.	1$100
Vinho Imperial e Castélo, g.	2$300
Queijo do Reino Avenida, Palmira, Oliveira	12$800
Leite marca Moça, lata	1$900
Pescadinha ou tainha, lata de 1/2 quilo	$900
Banha do Rio Grande, quilo	2$400
Suco de uvas, estrangeiro, g.	2$000
Mateiga Santa Matilde, Hiena, Lirio, Garça, quilo	6$800
Manteiga para tempêro, quilo	4$000
Café muido Popular e Olho, quilo	2$100
Azeite Sol Levante, quilo	2$600
Azeitona marca Douro, lata	2$700
Sabão marmorezado, 2 barras	1$300
Ferros de engomar estrêla, um	5$200
Pasta Colinos, tubo grande	3$200
Sabonête Eucalol, um	1$100
Caninha Salva Vida a melhor, g.	1$400
Macarrão de diversas marcas, quilo	1$500
1/2 arb. assucar tipo Rio	6$400
Querozene, garrafa	$500
Feijão mulatinho, novo	$600
Xarque	1$800

Avisa mais que esta diferença estende-se em muitos outros artigos que só uma visita poderão cientificar-se da verdade. Entrega-se a domicilio sem alteração de preços.

Procurem comprar na "Mercearia Leite". — João Pessôa — Paraíba. "Mercearia Leite", rua Joaquim Nabuco, 7, telefone 85

Seus preços:

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFILI — Rua Des. Peregrino, 269 — Fone, 174.

DR. JOSÉ PEREIRA LIRA — Rua Nascimento Silva n. 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

Escritório: Palacete da Associação Comercial.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBOA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DR. OSIAS GOMES — Avenida Pedro I (Bairro novo do Montepio) — Tambiá.

Escritório: Palacete da Associação Comercial.

BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.

DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advocacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.

DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.

DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA — Escritório, rua Maciel Pinheiro, 88, 1.º andar (altos da Casa Penna).

DR. OTAVIO DE NOVAIS — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

DR. ANIBAL MOURA — Advogado — Rua 13 de Maio, 690.

DR. ONESIPO A. DE NOVAIS — Causa em geral — Itabaiana.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construções em geral. Rua Barão do Triumfo, 271 — Fone, 48.

DENTISTAS

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias, 614.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Fone, 130.

DR. JOAO SOARES — Molestias das crianças — Consultas, das 16 ás 18 horas, á rua Barão do Triumfo, 474. Residencia avenida Juarês Tavora, n. 536.

DR. ALCIDES DE VASCONCELOS — Aparelho digestivo — Eletricidade medica. Praça Antenor Navarro, 14 — 1.º andar.

DR. EVILASIO PESSOA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons rua Barão do Triumfo, 462, das 9,30 ás 11,30 — Fone 40.

PARTEIRAS

ANTONIETA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telefone 47.

JOSEFA ALVES DE MELO, parteira e enfermeira. Avenida Concordia n. 374.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Leciona Aritmética e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

BARALHOS, de todos os tipos inclusive para CARTOMANTES, por preços baratissimos, vende a ALFAIATARIA MODÊLO, á Avenida B. Rohan, 206, onde poderá o freguês fazer uma roupa, no rigor da moda, com pouco dinheiro.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 17 de setembro de 1933

ULTIMA HORA

RIO, 16 — (Nacional) — Fracassou a greve dos "chauffeurs" em consequencia da condenação do movimento pela maioria dos profissionais do volante.

Hoje quasi todos os grevistas voltaram á atividade. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Em repetidas publicações O CORREIO DA MANHÃ tem mostrado a sem razão do ministro Osvaldo Aranha em relação ao Loide Brasileiro, cujos "deficits" não têm o vulto que o ministro da Fazenda quer atribuir-lhe. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Parece fóra de duvida que a substituição do sr. Olegario Maciel far-se-á normalmente, sem a creação de casos, prevalecendo sem discrepancia a vontade do presidente Getulio Vargas. (A União).

—

LONDRES, 16 — (Nacional) — Em carta publicada na imprensa desta capital, o sr. Einstein procura desfazer os equivocos gerados em torno do seu nome, afirmando contrario a qualquer fórma de ditadura e de perfeito acôrdo com o manifesto do Partido Trabalhista, recentemente publicado. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Na reunião de hoje no Ministerio da Fazenda, o sr. Osvaldo Aranha declarou que a arrecadação até agosto atingiu a 72 mil contos ouro 855 mil contos papel e as despesas atingiram a 19 mil contos ouro e um milhão e duzentos mil contos papel, havendo, assim, um saldo de nove mil contos papel. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Realizam-se amanhã, no estadio do "Vasco da Gama", varias competições de atletismo na qual tomam parte atlétas japonêses, ultimamente chegados ao Brasil. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Presidido pelo sr. Democrito de Almeida, terá inicio, no dia seis de outubro vindouro, o concurso para comissarios de Policia, sendo o mesmo apontado como o mais rigoroso quantos já hajam sido realizados. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O ministro da Guerra designou o coronel Luiz Gonzaga Dodsworth e os capitães Antenor Nabuco e Respicio do Espirito Santo para constituirem o Conselho de Justificação, destinado a ouvir os aspirantes a oficial excluidos em virtude do movimento sedicioso de São Paulo. (A União).

—

NEW YORK, 16 — (Nacional) O radio informa estar em perigo ao largo da Nova Jersey, um navio que colidiu com o couraçado yankee NEW-MEXICO, tendo partido em socorro o rebocador KALMIA. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — Quando o sr. Mario Camara assumiu a interventoria potiguar elementos da oposição ao comandante Bertino Dutra asseguraram que o ex-interventor não deixára saldo, mas sim "deficit", não passando de balelas os anunciados saldos. Agora, com o exame feito veem os jornais daqui anunciar que foram encontrados efetivamente saldos, tendo o comandante Bertino Dutra deixado o Estado em magnifica situação, também não passando de intrigas as acusações feitas contra o sr. Café Filho. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O general Raul Monhoz, presidente do P. S. D. Paranaense foi eleito por uma assembléa monstro. (A União).

—

RIO, 16 — (Nacional) — O ministro da Justiça já providenciou a respeito da passagem do capitão Nelson de Mélo que seguirá com brevidade a fim de assumir a Interventoria Federal do Amazonas.

O decreto da nomeação do novo chefe de Estado já foi lavrado. (A União).

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Sangradouro do açude S. Luzia

RETRÊTA

A banda da Força Publica do Estado executará hoje, na praça Venancio Neiva, o programa seguinte:

I parte — 1 marcha "Lecticia", musica de N. N.; 2 samba "Sonho é ilusão", N. N.; 3 fox-trot "Bélo Horizonte, Faisca Béla; 4 valsa "Analgesina Aguiar", Cicero Costa.

II parte — 5 marcha "Agora mesmo"; 6 valsa "Abigail Paiva", S. G. Oliveira; 7 marcha "Não quebre minha lança", José Batista; 8 dobrado "General Manoel Rabêlo", Zuzinha.

INSTITUTO SERICO DO ESTADO

Viajou ontem, ao interior, o diretor dessa repartição

A's 24 horas de ontem, viajou para o interior, a serviço de sua repartição, o engenheiro José Calzavára, diretor do Instituto Serico do Estado.

S. s. levou uma remessa de trinta e sete lótes de bichos novos, reproduzidos naquêle departamento, os quais serão distribuidos em varias localidades, onde está sendo ensaiada a nova industria.

Demonstração da Receita e Despesa, relativa ao dia 15 de setembro de 1933

RECEITA

Saldo do dia 14	14:089$542
Tração	
Renda de hoje:	
4758 passagens de $100	475$800
619 passagens de $200	123$800
	599$600
Menos:	
157 senhas	15$700
	583$900
Consumidores de luz:	
Recebido hoje	2:203$575
	16:877$017

DESPESA

Saldo para o dia 16	16:877$017

José Pergentino Madruga, guarda-livros.

Visto:

Severino Candido Marinho, superintendente.

ASSISTENCIA MUNICIPAL

MOVIMENTO DE ANTE-ONTEM E ONTEM

Pessôas socorridas: — José Firmino, Henrique Pontes, Francisco Caetano, Raquel Leal de Carvalho, Antonio Patricio de Souza, Luiza do Rêgo, Luiz Caldas, Antonio de Oliveira Lima, Elvira Pereira, Manoel Patricio, Antonio Estevam, Aristides Santa Cruz, Roboan Neves da Costa, Joana Carneiro da Cunha, Maria de Sena, Luci Morais, José Pires Sobrinho e Everaldo Oliveira.

Gabinete Dentario: — Foram atendidas no gabinete dentario 15 pessôas.

Ambulatorio "Moura Brasil": — Pessôas atendidas, 42.

Hospital de Pronto Socorro: — Doentes existentes: — 1.ª classe, 2; 3.ª classe, 8; total, 10.

Receita verificada: — Gabinete dentario, 26$000.

DESPORTOS

"PITAGUARES F. CLUBE"

Realizou-se, na quinta-feira ultima, 14 do corrente, a primeira sessão da nova diretoria do "Pitaguares F. Clube", sob a presidencia do sr. Carlos Neves da Franca.

Foram tratados e resolvidos varios assuntos de importancia para a vida do velho clube.

O sr. Carlos Neves da Franca explicou qual seria a sua atitude na presidencia daquéla agremiação, não olhando amigos nem socios.

—

ASSOCIAÇÃO ATLETICA PARAIBANA

Deverão reunir hoje, ás 15 horas, na residencia do dr. Hortensio Ribeiro, os fundadores da "Associação Atletica Paraibana", a fim de tomar as primeiras providencias referentes á organização da referida agremiação.

Subscreveram a lista de fundadores os seguintes srs.: Edmundo Forte, Ernesto Silveira, drs. Severino Procopio, Sadi Carvalho e Hortensio Ribeiro, comandante Ouro Preto, Durval Carreira, Wilson Madeiros, José João da Silva, Sueldo Fernandes, Alceu Fernandes, Mario Augusto Romero, Jorge Métri, Luiz Salvador Miranda Sá, José de Oliveira, dr. Osias Gomes, Itagiba Cavalcanti, F. Lisbôa Néto, Romeu Castélo Branco e Silva, Guaraci Neves, Ariel Pires Ferreira, João Serrano Junior, jornalista Raul de Góis, Edson Ribeiro Evandil Pessôa, Luiz Gonzaga de Gouveia e Claudio Lisbôa de Carvalho.

—

"VENCEDOR ESPORTE CLUBE"

Do sr. presidente do "Vencedor Esporte Clube" recebemos comunicação de haverem sido eliminados, de acôrdo com o artigo 11 dos seus estatutos, os seguintes associados: João de Meira Lima, Gerson Guilherme, Adalberto Francisco da Silva, Joel da Silva, Jorge Pereira Beckman, Eduardo Pereira Lima, Artur Dias, Francisco Pereira da Silva, Severino Sabino, José Farias e José Gomes da Silva.

BRINDES & AMOSTRAS

"NESCÁO"

A Companhia Nestlé, com estabelecimentos industriais em Arára, no Estado de São Paulo, acaba de lançar nos mercados nacionais mais um produto da sua especialidade, destinado á larga aceitação do publico.

Trata-se do "Noscáo", excelente composição de cacáo, leite, assucar e biscoutos de trigo maltado, constituindo, assim, um alimento de primeira ordem para crianças convalescentes e pessôas fracas.

Esse excelente produto só agora está sendo introduzido no comercio desta praça, tendo o sr. Fausto Valente, alto funcionario daquela fabrica, em visita que nos fez ontem, deixado, nesta redação, algumas latinhas de amostra acompanhadas de prospectos de propaganda.

ESCULTURA NACIONAL

"Oferenda" — expressivo e lindo bronze do escultor Humberto Cozzo, que concorre ao salão deste ano, na Escola de Belas Artes, do Rio de Janeiro

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O sr. Aluizio Pinheiro de Carvalho, funcionario da Comissão Rockefeler, em Cabedêlo.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Abdias de Almeida: — Transcorre hoje o aniversario natalicio do nosso confrade de imprensa dr. Abdias de Almeida, diretor do brilhante vespertino "A Noticia", desta capital.

Por esse motivo muitas serão as provas de consideração e apreço que receberá o digno conterraneo.

A menina Djanira, filha do sr. Narciso de Souza, funcionario da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos.

— A sra. d. Josefa de Souza Araújo, esposa do sr. José Araújo, funcionario da Prefeitura Municipal.

— A sra. d. Dolóres Coêlho de Sá, esposa do dr. Odon Sá, residente em Itabaiana.

— A senhorita Natercia Marques, filha do sr. Julio Marques, residente em Cajazeiras.

— O menino Humberto, filho do sr. José Madruga, comerciante em Guarabira.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Platão da Silva Pinto residente em Cantinho, municipio de Bananeiras.

— O sr. José Travassos de Moura, artista, residente nesta capital.

— A sra. d. Corina Coêlho da Silva viúva do sr. Josué Carlos da Silva.

— A senhorita Maria Floraci Xavier de Carvalho, filha do sr. Xavier de Carvalho, construtor, residente nesta capital.

— O sr. Luiz Andrade da Silva, artista nesta cidade.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O sr. Paulo Ferreira da Silva, auxiliar do comercio desta praça.

— O sr. Severino Lopes, auxiliar do comercio desta praça.

— A sra. d. Porfiria Duarte Lima, esposa do sr. João Soares de Mélo, residente em Barra de Santa Rosa.

— A menina Maria, filha do sr. Manoel Florencio de Souza, residente em Malta.

NASCIMENTOS:

Deu á luz, nesta cidade, no dia 15 do corrente, uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de Gildasio, a sra. d. Rosa Costa, esposa do sr. Oswaldo Costa, 1.° sargento contra-mestre da banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores.

"CAVALCADE, no dia 24, no Santa Rosa".

Secretaria da Fazenda

AOS DEVEDORES DOS SERVIÇOS DE ESGÔTOS E ABASTECIMENTO DAGUA

Existindo grande numero de devedores dos serviços de esgôtos e abastecimento dagua, do exercicio de 1930, a Secretaria da Fazenda avisa que, não sendo efetuados os pagamentos até o fim do corrente mês, será interrompido o fornecimento dagua, de acôrdo cmo o art. 118, das Disposições Gerais do Regulamento da Repartição de Aguas e Esgôtos.

Outrosim, chama-se a atenção dos interessados, para o art. 117, e § 1.°, que, abaixo, vão transcritos:

"Art. 117 — Os pagamentos das contas de instalação, refórma, concertos, taxas de aguas e esgôtos e de multas, devidas pelos proprietarios, são garantidas pelas propriedades, de acôrdo com as leis vigentes.

§ 1.° — A divida garantida por uma propriedade passa ao novo proprietario, no caso de venda ou transferencia por qualquer processo".

2.ª Secção

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 paginas

JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 17 de setembro de 1933

Quatro poétas

(Copyright by Companhia Editora Nacional. — Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União")

AGRIPINO GRIECO

A proposito do meu volume sobre a "Evolução da poesia brasileira", alguém me escreveu acusando-me de haver sido escasso de palavras em relação a alguns mortos que ali deveriam extensamente figurar.

Um dêles é Pereira Barreto. E' certo que apenas lhe referi o nome e o autor das "Selvas e céos" merecia um pouco mais. Não que fôsse um grande poéta em caráter permanente. Era apenas um desses verificadores que têm os seus cinco minutos de genio na vida e depois nada fazem mais á altura de repetir esse ilusorio acesso de inspiração, vivendo esmagados, humilhados por uma péça lirica, que todos recitam, sem querer saber de nenhum outro produto do mesmo produtor.

Contam que Julio Salusse fica amarelo de raiva quando lhe falam no "Cisne" e quasi se propõe a esbordoar o elogiador importuno: "Então não fiz eu outros versos? E' só cisne, cisne! Pois eu também cantei a coruja e ninguém me fala na coruja!"

Também Pereira Barreto devia ficar amoladissimo quando lhe elogiavam os versos a Maria, a do "olhar profundo e triste", a unica coisa desse artista que as memorias retiveram. De resto, era bem facil enfurece-lo. Qualquer olhar de través, qualquer ligeiro esbarro na rua, qualquer palavra que permitisse um duplo sentido, dava a esse impulsivo crispações colericas que lhe punham escuma nos labios e lhe enrijavam os dedos como para estrangular alguem.

Cunhado de Silvio Roméro, Pereira Barreto foi candidato fracassado á Academia de Letras, mão grado a renhida cabala do critico sergipano, e, mais tarde, a fim de livrar-se da mácula de uxoricida, compôz uma longa parlenda em francês, retocada segundo dizem, por uma senhora marselhêsa da rua Senador Dantas que negociava em pomadas para calos.

Era ele grande amigo do romancista Lima Barreto, o boemio mestiço. Contam até (é anedota muito divulgada) que, certa noite, Pereira Barreto, já com alguns cognacs no bucho, repetia uns ferozes desejos de matar alguém. Ao que o bom do Lima indagou com aquele sorriso meio carateado que lhe repuxava as palpebras paraliticas de mongol: "Mas você quer mesmo matar alguém, por que não aproveita e não mata logo o Coêlho Neto?"

Outro poéta digno de duas ou três paginas de critica é Batista Cepelos. Este, sem duvida, era artista de bem maior possança. O outro teria o seu pulo curto de galinaceo de quintal. Este voava mais alto, mais largo. Pessimista sem remedio, cinzelava os versos com uma probidade de bom estilista, embora intimamente certo de que os homens, os leitores vulgares, não mereciam um tal esforço.

Bilac prefaciou-lhe uma das obras e só assim teve alguma repercussão aqui no Rio o nome do poéta paulista de "facies" tragico, que parecia trazer na testa aquela inscrição que Baudelaire teria visto na fronte de um prisioneiro francês: "Pas de chance".

Metido num drama de amôr e sangue, que consternou a população da Paulicéa, Batista Cepelos apareceu, já maduro, em nossa capital, conservando a cara sempre amarrada para os demais, gesticulando pouco, não sorrindo para ninguém, fugindo ás portas de livrarias, aos cenaculos em que funcionam, com mais ou menos presteza, as maquinas de fazer gloría.

Autor de poemetos magistrais, Cepelos, que era também romancista, um tanto preso ás fôrmas e aos figurinos de Zola, não chegou nunca a tomar em nossa literatura a preeminencia que lhe cabia e acabou atirando-se do alto de uma pedreira do morro de Santa Tereza, vindo esfrangalhar-se junto á rua Pedro Americo.

Rodrigues do Abreu mereceria, igualmente, referencia bem mais longa em meu livro. Era uma especie de Antonio Nobre de São Paulo. Não que a poesia fôsse nele um resultado da molestia. Não era dos que sofrem para fins de exploração literaria, dos que marcam ritmicamente os acessos de tosse. Sofreu de verdade, mas evidentemente isso não bastaria para altea-lo á condição de grande poéta elegiaco. Se bastasse a tuberculose para inspirar alguém, Campos do Jordão e os sanatorios da Helvecia estariam cheios de Dantes e Tassos, e ainda ninguém teve ciencia disso. Rodrigues de Abreu era bem um poéta por dom inato. Sente-se-lhe a tristeza congenita de quem andou pela vida, para aplicar-lhe uma das expressões que lhe eram gratas, como por uma "sala dos passos perdidos".

Também é injusto escrever um livro sobre a poesia brasileira sem acomodar honrosamente um Marcelo Gama. O autor do "Violoncelo do diabo" era gaúcho e carregava no seculo o nome prosaico de Possidonio Machado, que, pelo seu tom burguês, lhe daria muito prestigio junto aos comerciantes quando os procurava a fim de obter anuncios para os jornais.

Realizando uma poesia em tons mordentes, toda em gumes e arestas, que parecia o equivalente rimado da prosa acida de Fialho de Almeida, Marcelo, nos ultimos anos, prosperava cada vez mais em barriga e satirizava os poétas que uzassem uma especie de uniforme da classe lirica, trazendo muito convictamente o chapéu de abas largas, o monoculo e o gravatão de laço.

Em sua bôca o maior dos desafôros era chamar alguém de romantico. E, entanto, poucos o fôram como ele, estando sempre o romantismo a espreita-lo ao fundo do seu aparente realismo.

De uma feita, encarregaram-no de fazer critica de arte numa folha do Rio, mas tais fôram os epigramas com que Marcelo farpeava os consumidores de téla e tinta do país que o dono do periodico julgou prudente impedir continuasse esse Santo Oficio hebdomadario da pintura nacional.

Era ele dos que julgam obrigatorio desencorajar a mediocridade. Quando certo confrade lhe foi mostrar um soneto de sua lavra, lendo-o baixinho a um canto, como quem tem medo da policia, Marcelo Gama não se conteve e trovejou, logo que o outro chegou á classica chave de ouro: "Seu soneto é bomzinho, mas é um pouco extenso!"

Afinal, esse boemio aburguezado acabou ingloriamente. Seu maior prazer era ficar de tarde na Avenida, de pasta incrustada no sovaco, a acompanhar, mesmo sem monuculo as frescas raparigas que desfilavam por aquele mostruario de gente linda e apetitosa. Dava-se também a um incuravel notambulismo e quasi sempre regressava ao seu casinholo suburbano á hora do lixeiro e do leiteiro.

Pois numa dessas voltas quando o bonde atravessava o antigo viaduto de Engenho Novo, o poéta, a um arranco mais violento do veículo, foi despenhar-se no leito da Central do Brasil, saindo da vida, ainda tonto do sono, numa especie de cambalhota macabra.

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Vista do açude Solidade

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Outro aspéto da estrada Bôa Vista a S. João do Cariri

Inconveniencias a refrear

Já é velho o sistema, antigo mesmo, de se querer depreciar, lá fóra, as cousas do Brasil.

Em países mesmo relacionados com o nosso, diplomatica e comercialmente onde é inconcusso o gráu de cultura e civilização, não se perde ensanchas para se ludibriar a nossa bôa fé, procurando-se, por todos os meios e modos, obumbrar, com a pécha da depreciação e da perfidia, a grandeza e realidade dos nossos homens e coisas.

E' legitimo e intolerante, em tais logares, o desrespeito ao Brasil...

O que vale, para conforto nosso, diante de tudo isso, é que uma vez ou outra aparece um protesto de um brasileiro digno que por qual razão se encontre naquelles logares e que ama, de fáto, o seu berço, ou, mesmo, de um estrangeiro sincero, amante e conhecedor do nosso país, significando esses áto um verdadeiro desagravo de nossa parte.

Mas, ordinariamente, tais protestos não servem de marco a semelhantes achincalhes, e continuam as reincidencias nas difamações sobre tudo que é nosso.

Verdade é que muitos desses disparates são arquitectados e postos em pratica á revelia do conhecimento dos govêrnos e das demais autoridades dos países onde são urdidos tais conceitos, entretanto, raramente, essas mesmas autoridades se proclamam contra aquelas aleivosias, procurando reprimir procedimentos de tal jaez.

Os ultimos jornais da terra, em nota sobre um informe comercial fornecido pelo Consulado do Brasil em Genebra, trazem-nos a desconsoladora noticia de que, não ha muito tempo, os nossos produtos, em numero escasso, eram vendidos, na Suissa, como sendo de outra procedencia. E' o cumulo da desfaçatez ou a falta de noção em perquerir a origem das cousas sérias!

Jaffa, cidade síria, rotulando as nossas laranjas e vendendo-as á Suissa, como sendo de procedencia daquela cidade! Chega de destempêros!

E' inacreditavel, mas é verdade.

Já o grande sociologo e jornalista brasileiro de grande fulgôr, Mauricio de Medeiros, havia constatado, em excursões levadas a efeito em diversos países, que alguns Estados europêus e mesmo americanos, se apoderavam dos produtos brasileiros, rotulavam-n'os como sendo seus e os vendiam a outros povos, entre esses, os russos, apesar desse mesmo povo, num gesto de verdadeiro reconhecimento pelo Brasil, aceitar as referidas mercadorias, identificando-as como nossas.

Felizmente as nossas autoridades consulares nos logares acima citados saberão, com altivez, retificar essas intrujisses.

Como brasileiro que sou, e amante, acima de tudo, de minha patria, compreendo que já é tempo de se pôr um paradeiro a semelhantes inconveniencias.

Manoel dos Anjos Pereira

Atos do Govêrno Provisorio

DECRETO N.º 23.055, DE 9 DE AGOSTO DE 1933.

Institúe recurso "ex-oficio" de decisões das justiças locais, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — As justiças dos Estados, do Distrito Federal e do Territorio do Acre devem interpretar as leis da União de acórdo com a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal.

§ 1.º — Sempre que o julgamento das mesmas justiças se fundar em disposição ou principio constitucional, ou dicidir contrariamente a leis Federais, ou a decretos ou átos do Govêrno da União, o presidente do Tribunal ou o da camara respectiva, a quem coubér, recorrerá ex-oficio para o Supremo Tribunal Federal, com efeito suspensivo, dentro do praso de três dias contados da publicação do respectivo acórdão.

§ 2.º — As decisões do Supremo Tribunal Federal sobre os recursos acima referidos são proferidas com a presença de dois terços, pelo menos, de seus ministros, com exclusão do procurador geral da Republica.

Art. 2.º — A União Federal ou a sua Fazenda, sendo vencida, não fica sujeita ao pagamento de custas ou quaisquer emolumentos aos serventuarios ou funcionarios, aos quais são abonados vencimentos pelos cofres publicos.

§ 1.º — Os serventuarios ou funcionarios sem vencimentos sómente terão direito a essas custas ou emolumentos no caso acima referido, com relação aos átos que forem requeridos pelos representantes da União ou de sua Fazenda.

§ 2.º — Não são contados como custas a escrita superflua e os átos desnecessarios ao andamento regular do processo.

Art. 3.º — O serventuario ou funcionario que receber custas indevidas ou excessivas será obrigado a restituir o excesso, incorrendo na multa de 100$000 a 500$000, paga em estampilhas federais e imposta de oficio, ou a requerimento da parte, pelo presidente do Tribunal ou pelo respectivo juiz.

§ 1.º — Será suspenso pelo mesmo presidente ou juiz, até efetuar aquéles pagamentos, o serventuario ou funcionario que, no praso de 48 horas, não satisfizer a multa e restituições.

§ 2.º — Os funcionarios das Secretarias dos Tribunais, serventuarios, tabeliães e oficiais podem exigir o pagamento prévio de metade dos emolumentos dos traslados, certidões, publicas-fórmas e quaisquer outros documentos encomendados pelas partes.

Art. 4.º — Para citação edital, a justificação prévia poderá ser substituida pela certidão passada por dois oficiais de justiça esclarecendo a impossibilidade da citação por despacho ou mandado.

Art. 5.º — Nos editais de praça deverá ser observado o seguinte:

Paragrafo unico — O edital deve conter:

1.º, a descrição dos bens, com todos os seus caracteristicos;

2.º, o preço da avaliação;

3.º, o logar, o dia e a hora da arrematação;

4.º, o logar em que se acham os bens e onde podem ser examinados

Art. 6.º — As vendas em hasta publica serão anunciadas, em resumo, pelo escrivão do feito, na imprensa oficial da capital do Estado (séde do Juizo), ou em um dos jornais de maior circulação dos que se publicarem na mesma cidade.

§ unico — Os anuncios serão publicados duas vezes, pelo menos, dentro do praso do edital, devendo a ultima publicação ser feita no dia da venda, ou na vespera, si no dia da praça não forem publicados os referidos jornais. Nesses anuncios se indicará o logar onde se acham os bens e que os editais se acham afixados no Juizo.

Art. 7.º — Entre a afixação dos editais e a arrematação medeiarão três dias si os bens forem moveis, e nove, si forem de raiz, independentemente de prégões. Se tiverem sido penhorados bens moveis e imoveis, a arrematação deverá ser anunciada para o mesmo dia, decorridos os nove dias supra referidos, podendo, porém, a venda ser feita englobadamente, confórme fôr mais coveniente.

Art. 8.º — Arrematados os bens penhorados, por preço inferior ao da divida, juros de móra e custas, serão deduzidas as despezas feitas com a publicação de editais, cóm as deligencias dos oficiais de justiça e avaliadores e com outras indispensaveis para a venda dos bens, e recolhido o saldo aos cofres publicos, mediante guia do respectivo escrivão, prosseguindo a execução até integral pagamento do pedido e custas.

Art. 9.º — Ns executivos propostos pela Fazenda Nacional, si o arrematante ou seu fiador, dentro de três dias, não pagar o preço da arrematação o juiz impor-lhe-á a multa de 20% do mesmo preço, em favor da execução, cobravel executivamente, independentemente de inscrição, e os bens voltarão novamente á praça ou leilão.

§ unico — Não serão admitidos a licitar em a nova praça ou leilão, o arrematante e o fiador remissos.

Art. 10.º — Nas ações em que fôr parte a União Federal ou a sua Fazenda, o praso da dilação probatoria não será assinado em audiencia, sem prévia intimação do respectivo procurador da Republica.

Art. 11 — Todas as disposições dos decretos ns. 22.866, de 28 de junho, e 22.957, de 19 de julho do corrente ano, referente á Fazenda Publica, para compreender a da União e a dos Estados, bem como os direitos que lhes são assegurados por aquela legislação, ficam extensivas á Fazenda Publica dos municipios.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica — **Getulio Vargas, Osvaldo Aranha e Francisco Antunes Maciel.**

PAGINA FEMININA

DIREÇÃO
DA
Sociedade Paraíbana pelo Progresso Feminino

UM LEVE CONCEITO

A educação, considerada como um fato natural, tem por fim a acomodação do individuo ao meio em que êle vive.

Não quero falar aqui do meio fisico; é certo que este influe grandemente para o resultado positivo de uma bôa educação.

O meio moral, porém, constitúe o fator principal que leva o homem á perfectibilidade.

Das atividades psiquicas, dispostas regularmente, resulta a personalidade.

Qual deve ser pois, a sua formação? E' ajustando-se ao circulo social em que vivem e adquirindo, mais e mais, noções que lhes traz o mundo exterior com que se acham em contacto, que as crianças vão manifestando as suas impressões.

No lar, elas recebem a primeira educação. E' bem verdade que os pais, levados pelo afêto, não procuram pesquizar mais ás tendencias e os interesses da criança para melhor desenvolverem a sua obra educativa.

E, se esse problema de tão alta significação não fôr resolvido com acerto, daí resultará a desorganização da sociedade futura, a falha no caráter do individuo.

A imitação é o instinto mais forte que sobrepuja os outros instintos formais do homem.

Ora, é imitando os pais, os irmãos mais velhos e depois os mestres que a criança vai-se capacitando de sua personalidade.

Pouco a pouco, ela se julga um alguém e, assim, se adapta ao meio ambiente, procurando irradiar todas as idéias e sentimentos que captou para a formação de sua conciencia infantil.

Mas, que será desse grêlo brotando em terreno sáfaro?

O meio em que a criança tem de viver deve ser o mais puro que fôr possivel, para evitar os embates tremendos e as decepções que venham perturbar-lhe o espirito.

Sim, é mister prepará-la para a esfera que a cerca; entretanto, se traz do lar o germen enfraquecido e doentio, jámais o meio influirá, por sadio que êle seja.

Deve-se agir com inteligencia, eliminar as tendencias más que nascem com a criança, mas isso fazê-lo de modo que se não extirpem as excelentes qualidades nativas que porventura se achem ligadas ás primeiras.

O caráter, se é bem temperado, não deve sofrer transformações.

O educador precisa ter em vista as qualidades pessoais de cada um educando, muitas vezes uma herança, que devem conservar e não destruir.

Apurar o que na criança ha de aproveitavel, respeitar em parte as tendencias hereditarias: faculdades de talento e dotes que revelem um caráter rigido.

Desviar com cuidado os sentimentos de orgulho, ingratidão, hipocrisia e inveja que desvirtuam e abatem o espirito em formação.

Educar tem elevada significação moral! Não se entende progresso, se falha a educação de um povo. Melhorar e aperfeiçoar o espirito, isolando-o das influencias nocivas, rumando-o para a concretização do bem e do bélo e assim, atingir o ápice da perfeição, é o ideial da humanidade.

Cabe ao educador uma grande parte dessa responsabilidade, bem sei; mas a tarefa ardua a que êle se entrega com devotamento, não tem, quasi sempre, a merecida recompensa que se lhe impõe.

Nos tempos em que vamos, já não fazem éco as suas palavras e ensinamentos. O amôr, o carinho desses educadores não são compreendidos como deveriam sê-lo.

E' que a primeira educação está se desviando de sua verdadeira trilha.

Crianças ha que não olham mais para o educador como se mirassem um espelho fiel onde os traços de um caráter robusto e de uma coragem desmedida aí se achassem retratados.

E' pena vêr o descaso e a irreverencia com que retribuem os desvelos multiplos que esses abnegados empregam nessa continua evangelização.

OLIVINA CARNEIRO DA CUNHA

17 — 7 — 1933.

Uma assembleia agitada...
(Alegoria)

BEATRIZ RIBEIRO

As chamas eram nesse dia mais terriveis no Inferno e reinava ali um desusado alvoroço...

Desde algum tempo o iracundo chefe do Mal andava descontente com o seu terrivel emissario aqui na terra e unico responsavel pela ação dos seus "respeitaveis" auxiliares.

E não era para menos; nessa época, o nosso planeta atravessava uma fase de mais ou menos calma. Cometiam-se por aqui alguns pecadilhos, é verdade, mas não em numero suficiente ao contento do rei das trevas...

Justamente, nesse dia, chegou a noticia de que dois grandes celerados haviam-se convertido tocados pela magia do Bem; perdia, portanto, o demonio duas almas, com as quais êle já contava satisfeito.

Devido a esse fato, o barulho na tradicional morada de Lucifer, tornou-se espantoso. Parecia que milhares de orquestras desafinadas, tocacam descompassadamente uma musica infernal. De todas as caldeiras surgiam cabeças...

Lucifer, "contrariadissimo", expoz a situação aos "presentes", afirmando a necessidade da convocação de uma assembleia, na qual se reunissem os sequazes do Mal, para ser deliberada uma medida eficaz que viesse pôr termo ás atividades do Bem.

Em altos brados, o rei do Averno chamou o Mal. Entrou este, acabrunhado, com o desapontamento estampado em todos os seus gestos; acompanhavam-no alguns dos seus auxiliares. O diabo, olhando-o terrivel e impaciente bradou:

— Que é feito de tua tão apregoada habilidade?

O Mal tentou desculpar-se humildemente, mas quasi não poude balbuciar uma palavra; Lucifer interrompeu-o gritando ainda mais.

Passada a primeira explosão, dirigiram-se todos ao local de reunião dos "congressistas", e longas horas estiveram a deliberar e a enumerar as ultimas emprésas do Bem.

A rememoração dos feitos deste ultimo maior indignação causava aos presentes. O ambiente estava saturado de odio e de fôgo...

A Mentira era dentre todos a que falava mais. Apesar de sempre andar acompanhada da Astucia, tinha uma inimiga implacavel, a Verdade, que lhe destruia quasi sempre o "trabalho".

Subitamente o demonio riu de uma maneira reboante e sinistra, exclamando:

— A Virtude, eis a nossa terrivel inimiga! E' ela senhora de todos os poderes do Bem. Pois, ordeno que o Mal não se afaste do seu lado e que dia e noite acompanhem-no a Calunia e a Hipocrisia.

Estas duas ultimas ergueram-se; o demonio explicou:

— A Calunia auxiliada pela Hipocrisia conseguirá envenenar todos os efeitos da mais solida Verdade, destruindo-lhe a reputação e a aureola; isso levará as almas ao desanimo e muitas vezes á vingança.

Ideada assim a fórma mais poderosa de desunião entre os seres humanos, riu satisfeito o rei do Averno.

A Calunia e a Hipocrisia enlaçadas "fraternalmente", saíram do abismo infernal de chamas para vir cumprir na terra o tremendo mandato.

E, ao que parece, nunca mais foi necessaria, no Inferno, a convocação de assembleia geral extraordinaria...

EGIPCIA ESFINGE

LILIA GUEDES

Existe alguém que desconheça em tudo
O que de afêto o coração lhe encerra?
Que o tenha assim, eternamente mudo,
— Um pobre nomade a vagar na terra?

Pois bem: possúo um coração que aberra
Das grandes leis da natureza. E o estudo
E quanto mais o sondo mais me iludo
Pois em velar-me o seu sentir emperra...

Mas ah! bem sei que o coração prudente
Quer preservar-me de futuras maguas
Tornando-me ao sofrer indiferente.

E assim mui cauteloso tudo finge:
Para da vida eu não chocar nas fragoas
A mim se mostra qual a egipcia esfinge...

PAISAGENS SERTANEJAS

Lilia Guedes

O capinzal secou. Morre o gado de fome e sêde.

Arvores esqueleticas transmitem á paisagem funebre da vegetação extinta uma idéa de morte...

As manhãs são monotonas, sem aboios de vaqueiros, sem gorgeios turturinos — essa orquestração bucolica tipica do Nordéste. Os dias são abrazadores, lembrando campos amortalhados com lençóes de fôgo e os poentes, lugubres, maguados, como se o sol, ao despedir-se, chorasse uma litania de dôr, com lagrimas sangrentas...

Cortido de decepções, o sertanejo martir alonga a vista em cada crepusculo, como a investigar no horizonte longinquo um sinal de inverno..

E as fazendas se despovoam no exôdo cruel que leva ao litoral a população acossada pela miseria.

. . . .

A trombeta dos trovões anuncia clangorosa a quéda das primeiras chuvas. Os rios, antes reduzidos a verdadeiros *ueds* saarianos, correm agora magestosos, alagando as margens, refundindo completamente o cenario sertanejo. E os campos ressurgem para a vida, numa exuberancia de seiva tropical...

A caravana dos tropeiros, conduzindo a boiada sobrevivente, retorna a encher a estrada de aboios prolongados e aquêle povo que emigrou, forçado pela sêca, volta agora, ebrio de alegria, a refazer os lares abandonados.

A terra fertilizada enche-se de "roçados" — extensas toalhas, trabalhadas em crivos de verdura. O pau d'arco e o *flamboiant*, espalhados nas margens das estradas, lembram gigantescos chapéus-de-sol tecidos de flôres...

A abundancia das searas trouxe de novo a felicidade á gleba amada.

A Escola Normal póde ter uma Cadeira de Declamação

Não sei de oferta mais generosa do que esta feita por Juanita Machado — de um curso de declamação — ao Centro Feminino.

E' o caso de fazermos como a interprete de "Deliciosa" que desconfiada de sua grande felicidade chegava a se beliscar para tomar conhecimento de si mesma!

Não se póde dizer que entre nós houvesse esta aspiração, o nosso povo não faz castélos!

Há, não sei que atavismo ingrato, toxico entorpecente anulando todas as bôas tentativas de impulsos, jungindo a uma quietitude de renuncia, até as florescencias mais jovens e resplandescentes de ideiais!

Temos contra nós o flagélo da sêca, a apatia natural de um ambiente provinciano e pequeno, sem falar na Emprêsa Tração, Luz e Fôrça este presente de gregos, odiada detentôra do nosso bom humôr e jovialidade.

Entretanto um dia havia de lhe apontar na cachola, ao influxo deste singular estridor de declamadores por toda parte, em se ouvindo Margarida Lopes de Almeida, Rosalina Coêlho Lisbôa, Palmira Vanderlei e tantas florescencias que nos visitaram que João Pessôa havia de dar ainda por sua conta uma função deste genero!

Realmente, já realizou a nossa professora de arte de dizer a primeira festa de suas alunas em homenagem ao sr. Interventor Federal, diretor da Escola Normal e jornalistas conterraneos patronos que são do Centro Feminino.

Foi um absoluto sucesso, o que a Paraiba tem de mais distinto ali esteve e aplaudiu.

Declamar, saber interpretar os poetas e escritores é uma arte delicada, só os espiritos mais cultos lhe dão apreço!

Em se tomando qualquer noticiario de centros civilisados percebe-se logo em que conta é tido nos programas intelectuais os numeros de declamação.

Não precisa ser uma Berta Singerman conhecida no mundo inteiro como o genio da declamação, ser um talento oratorio, para interpretar a contento o sentimento de um bom poeta e enfeitar com elegancia um programa artistico.

São Paulo e outros Estados fazem editar tratados de arte de dizer para suas escolas, o Rio possúe grande numero de cursos, é preciso que o nosso govêrno sempre acessivel aos bons empreendimentos, não permita que se desvaneça esta oportunidade de termos em breve professoras habilitadas para a arte de dizer.

Ha quantos seculos na Grecia, na Roma antiga, a oratoria era uma preocupação! A Quintiliano é atribuido um tratado de declamação destinado á infancia a fim de preparar advogados e oradores.

Demostenes praticava os exercicios mais penosos para corrigir a dicção, a voz, as atitudes, tornando-se o maior orador do seu tempo.

Tudo na vida obedece a um impulso natural e legitimo, agora nos tocou a vez de algo cogitar em beneficio da declamação, oratoria e locução em nosso meio; a vêr se ao menos anulamos a pecha que nos tocou de maus faladôres, comilões de silabas, de letras, etc.

Mesmo que a nossa preocupação de bem se exprimir não nos leve a meter eixos na bôca como fazia o valdoso orador romano, ao menos nos conduza a uma eficiente peleja no que diz respeito á correção da pronuncia á cultura da voz, á fluencia, á expressão, aos andamentos, pausas e articulações com trabalhos ginasticos apropriados, todos os meios emfim aconselhados pela arte de dizer.

A oratoria e a declamação estreitamente unidas, obedecem de acôrdo com os generos, a expressões e atitudes diferentes; seria bem divertido dar-se a saudação a mesma entonação de um discurso de combate; assim como a uma peça lirica as mesmas expressões de um poema épico ou dramatico. Os professores de declamação para emendar certas falhas de voz, como gagueira, tremura, fraqueza, etc., contam com grande numero de exercicios especiais e eficientes.

Um ilustre catedratico do colegio Pedro II disse numas apreciações que editou sobre a nossa pronuncia viciada: vemos homens de elevada cultura, embebidos dos segredos das filigranas gramaticais do vernaculo, descuidarem da exata pronuncia, não evitarem os vicios prosodicos; embora de vicios lexicos e sintaticos escoimem sua linguagem.

ANALICE CALDAS

João Pessôa, 14 — 7 — 933.

O CÔCO

Uma das expressões mais interessantes da alma nordéstina é a sua dança mais caracteristica: o côco. Dança de movimentos coreograficos muito variados, de musica sempre nostalgica em que a linha melodica cimples e ingenua se move sobre um ritmo quasi invariavel.

A saudade do negro expatriado e a dôr do indigena arrancado á sua terra se traduzem nesta nostalgia do canto de ritmo monótono, se fundem no sentir do nordestino indolente, amolecido ao calôr de um sol de fôgo.

E onde o côco tem a sua expressão mais pitoresca é nas praias, onde os pescadores, a um tempo audazes e preguiçosos, rematam com a dança do zabumba e do caracaxá a semana que passaram lutando contra o vento e as vagas, pernoitando em uma jangada sem nenhum conforto, á procura do peixe que lhes dá o sustento, ou estirados, inertes, á sombra dos coqueiros, como numa contemplação de filósofos em meio a uma natureza explendida e grandiosa.

Serve-lhes de tema o simples barco em que pelejam,

Meu barco é veleiro
Nas ondas do mar

a beleza da paisagem que êles admiram numa meia inconciencia,

Segunda-feira vou vendê meu sitio
Os coqueiro são bonito
Na beira do má

e uma infinidade de motivos outros, impressões do meio ambiente, tratados todos com a mesma ingenuidade do homem-criança.

O côco tambem pertence ao bréjo, onde é dançado a proposito de tudo. Aí já o temos com uma expressão mais triste, mais supersticiosa, mais dolente, dadas as condições muito incertas da vida do homem dependente em absoluto de uma natureza que tanto é rica e punjante nos tempos de bom inverno, como é pobre e resequida nos grandes verões, quando além do calôr deprimente lhes acarreta um cortejo imenso de vexames e sofrimentos.

E este contraste reflete claramente na alma do brejeiro sentimental, mas preponderando sempre na sua musicalidade acentuada de nordestino, o mesmo traço de melancolia que ouvimos tanto no côco como no abôio ou na toada.

Muito interessante é o efeito do serrote que, nessa zona do interior, foi introduzido no côco, ao lado do caracaxá e do zabumba. Esse novo instrumento de percussão, igualmente tôsco que os seus companheiros, dá ao conjunto maior realce puramente ritmico, pois os sons arrancados da sua superficie de aço encurvada, ficam em completo desacôrdo com a melodia do canto que êle acompanha.

Longe do litoral viçoso, entre os môrros amarelecidos pelos roçados sêcos ou aveludados com o verde das plantações seivosas, o côco é mais uma queixa, um lamento, ou uma alu-

são ás crenças misteriosas que fervilham no cerebro do homem simples do campo.

O' mana deix'eu i
O' mana eu vou só
O' mana deix'eu i
Par'o sertão do Caicó.

Eu tou dançano
Com a liança no dêdo
Eu aqui só tenho mêdo
Do méste Zé Mariano (mestre de catimbó).

Cristo naceu
Sacristão bateu no sino
Com a força do divino
A luz do sol apareceu.

SANTINHA DE SA'

O reide pedestre "José Americo"

Os bravos jornalistas cearenses Neri Camelo, Aquiles Arrais e Halei, numa afirmação eloquente de resistencia fisica e de robusto idealismo jornadearam pelos invios sertões nordestinos para, realizando uma soberba prova de pedestrianismo, trazer a homenagem de sua façanha admiravel á terra augusta do grande benfeitor do Nordéste flagelado — o ministro José Americo.

Mensageiros do evangelho da fraternidade, êles trouxeram numerosas mensagens de aproximação intelectual e congraçamento patriotico, trabalhando nessa grande obra de confraternização do povo brasileiro.

Entre as mensagens enviadas havia a da mulher cearense á mulher paraibana. Trazendo cartões de apresentação da festejada poetiza potiguar Palmira Vanderlei para d. d. Olivina Carneiro da Cunha e Juanita Machado, respectivamente vice-presidente e oradora da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino e não tendo aproximação com outros elementos da familia paraibana, escolheram êles a Associação para depositaria dessa honrosa mensagem, cuja entrega foi feita no domingo passado, em sessão solene, de que os jornais deram noticia.

A mensagem da mulher cearense á mulher paraibana foi escrita pela professora publica e academica de direito Maria Estela Costa, muito jovem ainda mas já uma afirmação pujante de um bélo talento feminino. E' colaboradora da "Gazeta de Noticias" e do "Correio do Ceará", sob o pseudonimo de Matilde.

A mensagem enviada pela mulher paraibana foi de autoria da dra. Albertina Correia Lima. A consocia Olivina C. da Cunha recitou, na sessão acima aludida, o sonêto seguinte, de sua lavra:

VISÕES DA TERRA DA LUZ

Em homenagem á mulher cearense

Terra de verdes aguas e de areias
Branqueadas por um luar de prata,
Eu te bemdigo a sorte. Das sereias,
Tens o magico encanto que arrebata!

O teu mar, a gemer em luas cheias,
Vem lembrar o queixume lá da mata
do Ipú, donde a cabôcla das aldeias
Fugia para ouvir sua cantata...

E a carnaúba eréta, da jandaia
Recebe uma caricia prolongada,
Emquanto o aracati sereno espraia

Um bafejo—estilhaço de um poema—
Que vai morrer do monte, na quebrada,
Recordando um suspiro de Iracema!!...

10 — 9 — 933.

A' MULHER PARAIBANA

Matilde

Nessa travessia infernica e heroica, através do brasilico Nordéste causticante e sedento, quando a gracil terra tabajára vos manda o sagrado cauim do aféto na igaçaba fumegante e imensa de seu grato coração, não vos podia deixar de enviar também o canto da mulher guerreira e forte que alinda as suas tabas garridas e louças.

E o faz prodigamente, porque nas espirais profundas do pensamento e nas ondas imateriais da ansia de uma saudade ela acompanha passo a passo a trajectoria penosa da alma cearense no coração desse punhado de bravos que tendes aos olhos e á admiração.

E' o dôce e imensuravel desvelo de uma mãi que palmilha com o filho a estrada agreste e poeirenta, que com êle sobe os alcantis de uma ingreme montanha, que com êle beira a margem insalubre de um corrêgo, que com êle sonha nas noites núas e imensas ante o pavôr da natureza em trevas e a quietude do sono na alma fatigada do viajor dos sertões.

E' a esposa aflita que ansiosa vela no vacuo profundo da penumbra de seu lar.

E' a noiva triste que divisa, na verêda irreal do sonho, passos que se afastam... sombras que se alongam... sob um céo azul e tenue sobre um chão esmeraldino e vitreo...

A alma da mulher cearense está, pois, comvosco e não o está só pelo mudo e invisivel poder da saudade que de lagrimas se alimenta.

Não. Ela o está também e sobretudo pelo orgulho santo e modesto, pela coragem admiravel e fecunda, pela gratidão caudalosa e sincera que jorram abundantes do manancial de suas virtudes.

Ela o está no tepido incentivo e no suave entusiasmo que acalentaram nalma destes jovens a ideia arrojada dessa peregrinação de gratidão e de talento.

Ela, que não fechou entre soluços, as palpebras amortecidas de seu irmão flagelado, nem exanime, desmaiou nos braços esqueleticos dos seus, na quadra esteril que atravessámos, ela também veio agradecer no pensamento desses jovens, a generosidade, o amor, a filantropia e a largueza do coração de José Americo.

Ela que também sabe pensar e que também sabe idealizar, desejou gosar comvosco, irmãs mui queridas, esse puro instante de intercambio intelectual e afetivo.

Ela vos saúda comovida e jubilosa e num amplexo fraternal e ardente deseja que nunca, nunca mais a barreira intransponivel de nossos braços separe as cinzas venerandas e augustas de Barbara de Alencar e Branca Dias.

Maria Estéla Costa

Fortaleza — Ceará, 6 de julho de 1933.

A' MULHER CEARENSE

Exma. d. Maria Estéla Costa:

Nossa terra, tradicionalmente generosa e hospitaleira, abre, neste momento, os braços, para receber em seu carinhoso regaço os intemeratos romeiros, que, em peregrinação heroica, afrontam a canicula dos sertões, e, por caminhos rudes e acidentados, vieram até nós, não como os garimpeiros de antanho a desbravar campos invios, pela avidez das pepitas douradas è pedras valiosas, mas, como patriotas e idealistas, para conhecer a natureza agreste do sólo nativo, e trazer ao povo amigo a prova de sua resistencia fisica, coragem e inteligencia e a mensagem do aféto e da solidariedade, que devem unir irmãos de raça e de sina.

E, essa mensagem é tanto mais grata e sensivel ao nosso coração de mulher, aberto sempre ás expansões de amizade e carinho, porquanto vem da alma delicada e terna de nossas vizinhas nordéstinas.

Nas emoções de nosso espirito estão expressas as mesmas ansias de estima fraternal, de cordialidade e de saudades, que a nossa pobre palavra não póde bem traduzir, mas que são a propria emotividade de nosso sêr; e os sentimentos e a emotividade são essencia de nossa vida, o nosso proprio subjetivismo.

A's mãis, esposas, irmãs, noivas dos intrepidos viajores, que transpuzeram os alcantis do Pongá, atravessaram desabrigados caminhos, se dessedentaram nas aguas t mues do Piranhas e presenciaram o espetaculo contristador da natureza avára dos sertões do Nordéste, com as arvores esqueleticas, de braços distendidos a deprecar contra a sorte ingrata, a nossa saudação.

A vós, caras irmãs, a nossa alma genuflexa e agradecida e o nosso osculo afetuoso de simpatia e gratidão.

E, pelas imagens redividas de Branca Dias e Barbara de Alencar, que, com felicidade, invocastes, ergamos, juntas, nossos espiritos aos céus, em preces de reconhecimento e amor.

Paraíba do Norte — João Pessôa, 14 — 9 — 933.

Albertina Correia Lima

EDUCAR

RECEPÇAO

Como é amplo o assunto, vamos dividir o artigo em três partes.

A primeira para o assunto em geral; a segunda, para os detalhes, na maneira de receber e ser recebida; a terceira para as grandes recepções.

Uma das primeiras exigencias, para quem vai a uma recepção é o cuidado da "toilete". A pessôa convidada deve observar rigorosamente a etiqueta da especie de recepção, especialmente, quando o traje é antecipadamente escolhido por quem oferece a recepção. A pessôa que não observar isso, arrisca-se não só, á deselegancia de quebrar a harmonia desejada no conjunto, como a demonstrar pouco conhecimento das praxes sociais da etiqueta.

Homens ou senhoras devem pois prestar a maxima atenção em não transgredir essas exigencias, que são um complemento encantador e distinto da vida em sociedade.

CRIANÇAS

E' de incrivel máu gosto, e sobretudo pouco protocolar, levar crianças a recepções, bailes e outras festas, para gente grande. Nos centros mais civilização é essa uma lei que ninguem discute.

E' verdade que o sistema de educação domestica é muito diferente, nesses centros. A criança vive a sua vida durante o dia, dormindo cêdo, como medida de higiene e costume tradicional na familia.

Todos os seus divertimentos, não vão alem das 9 horas da noite, e só aos 15 anos é que elas (quando são meninas) são apresentadas ao seu meio social.

Na Europa essa apresentação, faz-se mais tarde, tudo isso cinge-se a uma questão de desenvolvimento fisico mais precoce entre nós, onde a vida feminina começa sempre mais cêdo.

Entretanto antes dos 14 anos (desenvolvidos) não devem as crianças, frequentar bailes e recepções; a promiscuidade de crianças nessas festas é desagradavel aos adultos e muito deselegante.

—

Toda correspondencia sobre o assunto pode ser enviada á séde da "Associação Feminina" para a secção "Educar".

CINEMAS & FILMES

UM VILÃO QUE TOCA VIOLINO DIVINAMENTE

De RITA GALE

(Especial para "A União", da "Metro-Goldwin Mayer").

O vilão mais vilão da téla, que foi morto de 62 modos e que com um só olhar póde originar um motim quando não está fazendo alguma vilania diante da camara, póde ser usualmente encontrado na sua casa, quando não trabalha em suas vilanias, desfrutando as doçuras do seu lar e executando peças melodiosas no violino.

Tal é o paradoxo de C. Henry Gordon.

Sendo um vilão, vangloria_se de não ter beijado com bôas intenções uma joven de vinte anos... isto é, no teatro ou na téla, onde geralmente interpreta algum jogador, bandido ou pelos menos, um devoto da vida noturna. Na vida rial, contudo, raramente sai ás noites.

Sente-se orgulhoso de ser vilão, pois, como diz, estes personagens são os ossos do drama e sem estes mal_vados as historias não seriam tão interessantes. Baséa sua teoria num estudo profundo do drama e no seu conhecimento de todas as obras notaveis do teatro e do cinema. E' homem duma grande cultura, e possúe um perspicaz sentido analitico, tendo estudado nas universidades america_nas e européas. Seu esporte favorito é o golf, e o joga frequentemente com John Barrymore.

Gordon nasceu em Nova-York e é filho dum negociante de vinhos, famoso por ter introduzido nos Estados Unidos o champagne Mumm. Quando menino foi para a Europa com seu pai, educando-se na Alemanha, Suis_sa e França. Quando já rapaz regressou ao seu país natal, continuando seus estudos numa das universidades de Nova York.

Durante a guerra mundial foi membro do serviço secreto americano, e, por uma rara coincidencia, seu pri_meiro papel na téla foi como agente do serviço secreto, em "MATA HARI". Seu verdadeiro nome é Henry Hacke.

Da universidade, Gordon passou para o teatro, dedicando-se ao cinema quando a téla adquiriu o dom da palavra. Desde então tem desempe_nhado papeis importantes em "RASPUTIN AND THE EMPRESS" e em varias outras notaveis produções.

Na Suissa aprêndeu a tocar violino, e muitos de seus amigos diziam que haveria de ser um sucesso como violinista se não fôsse vilão tão máu deante da camara. Gordon e Lionel Barrymore encantam-se em discutir harmonia e contrapontos.

"O vilão", disse Gordon, "sai sem_pre derrotado em tudo o que empreende, recebendo seu merecido castigo por ameaçar constantemente todos quanto aparecem no filme. Fica satisfeito, contudo, em saber que ele é a gazolina que mantem em movimento o motor dramatico. E afinal de contas, seus amigos sabem que Gordon póde ser uma magnifica pessôa quando não está no cenario".

Apesar de seu pai, Ludwig Raeke, ter introduzido a marca Mumm nos Estados Unidos, Gordon não gosta de champagne, dizendo que tem o gosto de agua gazosa misturada com vinagre.

Diana Wynyard e Clive Brook, "estrêlas" de CAVALGADE, que o "Santa Rosa" vai focar em brève.

EMPRÊSA CINEMATOGRAFICA PARAIBANA

A partir do dia 26, no Cine-Teatro "Rio Branco":

"AMA-ME ESTA NOITE!

Pelicula da "Paramount"

Interpretação:

Maurice Courtelin — **Maurice Che_valier.**

Princêsa Jeanette — **Jeanette Macdonald.**

Visconde Gilbert de Vareza — **Charlie Ruggles.**

Conde de Savignac — **Charles Butlerworth.**

Condessa Valentine — **Myrna Loy.**

O duque — **C. Aubrey Smith.**

A Primeira Tia — **Elizabet Patterson.**

A Segunda Tia — **Ethel Griffies.**

A Terceira Tia — **Blanche Frede_rici.**

O Medico — **Joseph Cawthorn.**

O Mordomo — **Robert Greig.**

A Costureira — **Ethel Walles.**

A Padeirinha — **Marion "Peanuts" Byron.**

Mme. Dupont. — **Mary Doran.**

Emile — **Bert Roach.**

EDWARD G. ROBINSON, genial interprete de "A vingança de Buda", que o "Rio Branco" exibe hoje e amanhã

A Lavadeira — **Cecil Cunningham.**

Um Compositor — **Tyler Brook.**

Um Criado de Quarto — **Edgar Norton.**

Um "groom" — **Herbert Mundin.**

Uma Criada de Quarto — **Rita Owin.**

Um Camiseiro — **Clarence Wilson.**

Um Cobrador — **Gordon Westcott.**

Pierre — **George Davis.**

Um "Chaufeur" de Taxi — **Rolf Sedan.**

Um Chapeleiro — **Tony Merlo.**

Um Sapateiro — **William H. Turner.**

Diretor — **Ernest Lubitsch.**

Resumo:

Maurice Courteline é um eximio artista na tesoura, — o melhor alfaiatesinho da França.

Mas é pouco conhecido, e por isso todo ele se agita num indizivel contentamento quando certa manhã o Visconde de Vareze lhe barafusta pela porta para lhe dar uma enco_menda de 16 ternos de roupa. O Visconde tem fama de ser um dos homens mais elegantes de Paris, de toda a França, e Courtelin pressente que a freguezia de tão alto personagem será um passaporte para a fortuna, para ele.

O Visconde, obrigado a deixar em trajes menores certo **boudoir**, quando um marido volta a casa fóra da ora marcada, corre á loja de Mauri_ce e reclama-lhe a sua encomenda. O alfaiate timidamente indaga quando lhe será feito o pagamento, mas o Visconde tranquiliza-o: daí a dias ele receberá do duque, seu tio, os re_cursos necessarios. E displicentemente, ele acrescenta: — E a proposito Courtelin, tens algum dinheiro ahi? Algumas centenas de francos me bastam...

Mais tarde, apreensivo, o alfaiate procura tirar a limpo a situação financeira do seu cliente, e com grande desapontamento descobre que o seu credito se traduz num numero redondo: zéro! Pssuido de uma co_lera infinita, entra em ação imediata e abala para o castélo do duque, com o proposito firme de só de lá voltar, depois de cobrar a sua divida.

No caminho ele encontra uma linda moça que lhe repele os galanteios, e de quem ele se separa numa perplexidade a que se alia uma imensa simpatia.

A sua surpreza é grande quando ao chegar ao castelo ali encontra essa moça e vem a saber que ela é nada menos que a Princeza Jeanette, sobrinha do Duque.

A presença de Courtelin no castelo põe em serios embaraços o Visconde que só encontra um recurso para se sair de tão dificil situação: fazer passar o alfaiate por um barão seu amigo, o que, além de o salvar, a ele evitará a Courtelin ser posto na rua a ponta_pés, pelos famulos do duque. Investido dessa falsa pesonalidade, Maurice em pouco tempo atrai a simpatia de todas as pessôas da casa, particularmente das três tias velhas que servem de **chaperons** á linda princeza. Não impede isso entretanto que ela continúe a repeli-lo, mas tão habil nas artes da tesoura como nas artes de Cupido, Maurice em breve vence a resistencia da don_zelinha aristocratica, e com poucos dias mais os dois se amam, muito embora não queiram confessa-lo ás demais pessôas do castelo.

Surge porém uma situação comprometedora: Maurice é surpreendido em flagrante quando abraça Jeanette, e logo se voltam contra ele as iras de todos os presentes que o denunciam como um vulgar sedutor. Para defender a reputação da moça, Courtelin alega que não a abraçava como pareceu a todos, mas sim ajustava o traje de montar com que ela terá de aparecer na caçada do mesmo dia. Dêem-lhe duas horas, duas somente, e ele fará o ajuste necessa_rio, — jura.

Maurice cumpre a sua palavra. O traje ajustado a primor revela_lhe porém a verdadeira identidade. Todos, e principalmente Jeanette, se indignam com essa revelação. Imagine-se: um vulgar alafaiate atrever_se a fazer a côrte a uma princeza!

Humilhado, desanimado, Maurice toma o primeiro trem que segue para Paris. Mas não se esquece de espreitar pela janela, e em pouco ele avista Jeanette que, a toda a brida, galopa a par do trem, e o intima a apeiar-se. Maurice não lhe obedece. Jeanette agora suplica, mas Maurice perma_nece irredutivel na recusa. Então, como supremo recurso, a princeza finca as esporas no cavalo e consegue tomar a deanteira do trem. O maquinista vê-se assim forçado a fazer parar o comboio, de onde, á viva força, Jeanette arranca o falso barão a quem adora e a quem dita o seu ultimatum:

— Maurice, você daqui não sae mais!

O maquinista contempla a cena comovente com um sorriso de simpa_tia, e sacode os hombros, formulando o justo comentario:

— **C'este l'amour...**

"VINGANÇA DE BUDA", HOJE, NO "RIO BRANCO"

Loretta Young, essa mulher — Bibelot que empresta a sua graça irre_sistivel aos filmes da "Warner-First", estará na téla do "Rio Branco" hoje e amanhã, num novo super_filme des_sa marca ao lado da figura gi_gantesca de Edward G. Robinson, o rei da trajedia!

Os dois aparecem em "Vingança de Buda", (The Haichet Man) um filme que nos contará um drama forte e pungente, desenrolado na China misteriosa, onde os atrativos são mui_tos, mas os perigos ainda maiores!

Seus trabalhos o elevaram acima de todas as criticas.

Porém Loretta merece menção es_pecial por esse trabalho. Ela é Toya San, a mais bela filha do país dos dragões... e sua figura longe de ficar diminuida ao lado de Robinson cresce com a dêle e chega a nos dar momentos de intensa emoção e encantamento...

"O SINAL DA CRUZ"

Da "Paramount" — Para o proximo dia 23:

"Lavra o incendio...

Ameacados de morte, privados dos seus lares, homens, mulheres e crianças correm, desatinadamente, de um lado para outro...

Emquanto isso, Nero, o incendiario diverte se em seu palacio, tocando e cantando...

Não tarda, porém, a arrepender-se do ato insensato que praticou...

Tigelinus, perfido e adulador tem uma ideia!

Para agradar a Nero, dele se acerca e lhe diz: atribuamos o incendio aos cristãos que assim a vossa vida não correrá perigo...

— Isso mesmo!, responde lhe Nero. Diremos ao povo que foram os cristãos que atearam o fogo! Será um novo motivo para persegui_los e acos_sá-los...

Assim teremos mais combustiveis para os archotes humanos que ilumi_narão o Coliseu e mais pasto de su_blime beleza para as féras famintas... Sim, isso mesmo!, repete o tirano, persigam-se os cristãos, esses fanati_cos cantadores de salmos!..."

JOAN BENETT, a linda interprete de "Mulheres e aparencias", da "Fox", que será passado hoje, em vesperal, no "Santa Rosa". Ao seu lado trabalham Jonh Bolles e Raul Roulien, o primeiro grande "astro" brasileiro.

EMPRÊSA A. LEAL & CIA.

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

HOJE, ELISSA LANDI EM "A MULHER DO QUARTO 13"

Hoje, a "Fox Movietone" apresentará, no "Santa Rosa", um filme que, pelos seus artistas, pelas suas cenas e pelo seu fino e empolgante enredo vai constituir uma das maiores atra_ções da semana.

A MULHER DO QUARTO 13, e com a aristocratica e linda Elissa Landi e o corretissimo Neil Hamilton, astros de primeira grandeza da "Fox", teve cuidadoso tratamento por parte da_quela emprêsa, e está baseado numa historia de Samuel Sipman e Merc Marcin, que além de escritor é diretor de filme.

Autorizada para interpretar A MU_LHER DO QUARTO 13, miss Lanid escolheu Nenry King para dirigi_la neste filme, que o "Santa Rosa" apresentará hoje. Com Elissa Landi veremos Neil Hamilton, Ralph Bellamy, a exquesita Myrna Loy e o vete_rano Gilberto Roland.

Como complemento, um novo "Fx News", chegado por avião, com as ultimas novidades do mundo.

"MULHER DE CABÊLO DE FÔGO"

Será na quinta-feira vindoura a estreia, no Cine-teatro "Santa Rosa", do filme maximo de JEAN HARLOW — a "platinum blonde" que já não é... "platinum blonde", porque éla é, agora, a "estrela" de "MULHER DE CABÊLOS DE FÔGO". E como está claro que a artista principal de "MU_LHER DE CABÊLOS DE FÔGO" não póde aparecer no filme com uma ca_beleira platinada — está também cla_lo que "platinum blonde", aí, perten_ce ao passado de JEAN HARLOW.

"MULHER DE CABÊLOS DE FÔ_GO", mostrar-nos_á excelentes inter_pretacões de Chester Morris, Leila Lewis Stone e Une Merkel e terá co_mo complemento "BANCANDO O PRESTIMOSO", comedia de Charley Chase; "PESO PESADO", desenho do Perereca e "Metrotone" n. 151.

"CAVALGADE"

Ai vai, em espanhol, o que diz o "The Daily Mirron" de Londres so_bre essa magnifica producão, que o "Santa Rosa" levará ainda este mês: "El mayor éxito de la pantalla: — El alma de Inglaterra — realizada en Hollywood. "Cabalgata" es un film inspirado. Obra épocal realizada por actores inglêses. Hollywood ha hecho la mejor pelicula de Inglaterra. No solamenté ha hecho nuestra primera pelicula nacional, pero ha hallado a nuestra primeira estrella filmica, Diana Wynyard, reclutada de las tablas londinenses, haciendo su debut cinematografico, alcanza un verda_dero triunfo por su exquisita repre_sentación de Jane Marryot. "Cabalgata" es sin duda el mayor éxito de la pantalla desde que esta adquirió su voz. Representa la verdadera alma de Inglaterra como ninguna otra pelicula lo habia hecho. Y esto es más extraordinario si se considera que se ha realizado a 6.0000 millas de dis_tancia. No hay una sola nota discordante en esta estupenda producción y a Hollywood debemos dar las gracias por haber hecho la más grandio_sa pelicula de nuestros tiempos. Soy de opinión que llenará todos los cinemas del Imperio Británico. — R. J. Whitley".

NOTICIAS DE HOLLYWOOD

Harpo Marx, um dos membros do famoso quarteto de seu nome, os Irmãos Marx, está negociando com uma firma teatral moscovita uma serie de suas apresentações pessoais no reper_torio da pantomina.

Concluido o contrato, Harpo logo após a filmagem de "Cracked Ice", seguirá para a Russia, e aí se fará admirar nos maiores teatros da repu_blica sovietica.

—

Para interpretação da parte musi_cal da epopéa religiosa "O Sinal da Cruz", recentemente concluida para a "Paramount", por Cecil de Mille, contratou aquela emprêsa um corpo coral de mil vozes, uma orquestra de 150 figuras, e dois cantores solistas.

—

Nada menos de trinta liões aparecem no circo de "O Sinal da Cruz", a grande obra cinematografica de Ce_cil de Mille, feita para a "Para_mount". A reconstituição fenomenal da época romana, neste filme, é um trabalho gigantesco.

—

Richard Arien fará parte do filme "A Ilha das Almas Perdidas", cujo argumento foi extraido de uma novéla fantastica de H. G. Wells, o mun_dialmente conhecido escritor inglês, Erle C. Penton é diretor.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

47.º Sessão ordinaria, em 8 de agosto de 1933.

Presidente — José Novais.

Pelo dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa, 3.º escriturario.

Procurador geral do Estado — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novais, presidente; Paulo Hipacio, vice-presidente; Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distribuições — Ao desembargador José Novais. Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n. 53, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Joaquim Morais e outros.

Ao desembargador José Novais. Idem n. 54, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 3.ª vara; agravado Pedro Gomes.

Ao desembargador Paulo Hipacio. Apelação criminal n. 93, da comarca de Cajazeiras. (Injuria Verbal). Apelante José Augusto de Almeida; apelado Augusto Rodrigues Castanheiro.

Ao desembargador Manoel Azevêdo. Idem n. 94, do termo de Santa Rita, da comarca da capital. Apelante o adjunto do promotor publico; apelado Francisco de Assis Gomes, ou Alcides Gomes.

Ao desembargador Souto Maior. Apelação criminal n. 95, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Joventino Guedes, conhecido por Joventino de Pia.

Cotas — Apelação criminal n. 68, da comarca de Itabaiana. Relator o des. Paulo Hipacio. Apelante dr. Odon de Sá Cavalcanti; apelado José Estevão de Menezes. O relator achando-se impedido de funcionar apresentou em mêsa para os fins de direito.

Embargos ao acordão n. 18, da comarca de Campina Grande. Embargante João Alipio Torres; embargado Genaro Cavalcanti de Queiroz. O des. Souto Maior estando impedido de funcionar por ter sido juiz da causa apresentou em mesa para os devidos fins.

Passagens — Apelação criminal n. 48, do termo de Soledade, comarca de Campina Grande. Relator o des. Paulo Hipacio. Apelante o réu João Aureliano da Penha; apelada a Justiça Publica. O relator mandou á revisão do des. Manoel Azevêdo.

Agravo de petição civel n. 11, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. Severino Ramos Correia Gaião; agravado o dr. juiz de direito. O des. Paulo Hipacio passou os autos ao 2.º revisor des. Manoel Azevêdo.

Apelação civel n. 22, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de direito; apelado o acidentado José Francisco de Souza. O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Manoel Azevêdo.

Apelação criminal n. 49, da comarca de C. Grande. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante o dr. promotor publico; apelado Ezequiel Bezerra de Almeida.

Idem n. 75, da comarca de Piancó. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelado Ananias Belarmino da Silva. O relator passou os respectivos autos á revisão do des. Souto Maior.

Apelação civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Apelante Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; apelada a Standard Oil Company of Brasil. O des. Manoel Azevêdo passou os autos ao 3.º revisor des. Souto Maior.

Idem n. 14, da comarca de Itabaiana. Relator des. Souto Maior. Apelante José Bezerra Lima; apelado do Nascimento Porfirio da Fonsêca. O relator passou os autos ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 31, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Apelante Joaquim de Oliveira e Silva; apelada a Fazenda Municipal. O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 69, da comarca da capital. Apelante d. Estefania Franco Cavalcanti de Albuquerque; apelado Henrique Chalegre e sua mulher. O des. Souto Maior passou os autos ao 3.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 16, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Apelante Manoel Mendes Vieira; apelados Enoque Pereira da Costa e sua mulher.

O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hipacio.

Apelação criminal n. 39, da comarca de A. Grande, relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o réu Vicente Batinga; apelada a J. Publica. O relator mandou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Despachos — Embargos ao acorcam n. 18, da comarca de Campina Grande. Embargante João Alipio Torres; embargado Genaro Cavalcanti de Queiroz. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Flodoardo da Slveira.

Apelação criminal n. 68, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio.

Apelante o dr. Odon de Sá Cavalcanti; apelado José Estevão de Menezes. O des. presidente designou o des. M. Azevêdo, para substituir o relator impedido.

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n. 57, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 56, da comarca de Guarabira. Relator des. Paulo Hipacio. Agravantes os réus Augusto Isidro, Antonio Lagôa e Francisco Felipe; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 92, da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado João Flôr Lopes.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio. Testemunhante Antonio Bezerra de Menezes; testemunhado o dr. juiz dedireito.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Apelação criminal n. Apelante o réu José Manoel da Silva; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 12, da comarca de Areia. Apelantes Joaquim Marcolino, por seu assistente judiciario; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 44, da comarca de A. Grande. Apelante o réu Severino Pereira da Silva; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 41, da comarca de A. Grande. Apelante o réu José Francisco da Silva; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 43, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu João Simeão de Oliveira.

Idem n. 53, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Rogaciano Gomes.

Idem n. 19, do termo de Teixeira, apelante a Justiça Publica; apelado o réu Cicero Ferreira Lustosa.

Idem n. 35, da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Publica; apelados os réus Benjamin Rosental, Acher Rosental, Pedro Kitover e outros.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal n. 52, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 34, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 20, da comarca de Princêsa. Apelante o dr. promotor publico; apelado Francisco Miranda.

Idem n. 16, da mesma comarca. Apelante a Justiça Publica; apelado Martins Pereira da Silva.

Idem n. 24, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado Manoel Pereira Borges Filho.

Agravo Civel n. 15, da comarca da capital. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Idem n. 9, da mesma comarca. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação civel n. 2, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Maria Alcina Borges; apelada d. Ester Borges Bastos.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo de petição criminal n. 34, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 52, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar os respectivos despachos recorridos.

Apelação criminal n. 20, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. promotor publico; apelado Francisco Miranda. Preliminarmente anulou-se o julgamento, para mandar o réu a novo juri, contra os votos do des. presidente e des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 24, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. promotor publico; apelado Manoel Pereira Borges Filho. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Idem n. 9, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelados João Francisco Alves, vulgo "João da Mata", João Carneiro da Silva, vulgo "João Luzia" e outros.

Preliminarmente, anulou-se o julgamento por unanimidade de votos.

Apelação criminal n. 16, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado Martins Pereira da Silva.

Apelação civel n. 44, da comarca de Souza. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o padre José Borges de Carvalho, como representante de N. S. dos Remedios; apelados Francisco Praxedes de Souza Nazareth. Adiados a requerimento do relator.

Agravo de petição civel n. 9, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator des. M. Azevêdo. Agravantes Jeronimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da freguezia da mesma comarca; agravado o dr. juiz municipal. Adiado a requerimento do relator.

Agravo de petição civel n. 9, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Idem n. 15, da mesma comarca. Agravante d. Maria Alcina Borges; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Apelação civel n. 2, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Maria Alcina Borges; apelada d. Ester Borges Bastos. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assinatura de acordãos — Agravo de petição criminal n. 51, em autos de **habeas-corpus** da comarca de C. Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Ana Terêsa da Conceição.

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n. 45, da comarca de Picuí. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal **ex-oficio** n. 46, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição civel n. 13, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Arimá Coimbra; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Apelação civel (ação executiva) n. 63, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Antonio Pessôa de Sá; apelado dr. Francisco da Trindade Meira Henriques.

Apelação civel n. 41, da comarca de Cajazeiras. Apelante Geminiano de Souza; apelada d. Nelia Pereira de Andrade. Fôram assinados os respectivos acordãos.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

48.ª sessão ordinaria, em 11 de agosto de 1933.

Presidente — José Novais.

Pelo secretario, o 3.º escriturario Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novais, presidente; Paulo Hipacio, vice-presidente; Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distribuição. — Ao desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 40, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelantes, Alexandre José Francisco e sua mulher; apelados, Antonio Gabriel de Souza e Severino Gabriel de Souza.

Passagens. — Apelação criminal n.º 44, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, o réo Severino Pereira da Silva; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 12, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, Joaquim Marcolino por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica. O relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Manoel Azevêdo.

Apelação criminal n.º 35, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, a Justiça Publica; apelados os réos Benjamin Rosental, Acher Rosental, Pedro Kitover e outros.

Idem n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, o dr. 1.º promotor publico; apelado, o réo João Simeão de Oliveira. O relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, a Standard Oil Company of Brasil; apelados, a viuva e herdeiros de Julio Mota da Silva. O desembargador Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Flodoardo da Silveira.

Despachos. — Apelação criminal n.º 94, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, o adjunto de promotor publico; apelado, Francisco de Assis Gomes ou Alcides Gomes.

Idem n.º 95, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator, desembargador Souto Maior. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Joventino Guedes, conhecido por "Joventino de Pia". Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. desembargador procurador geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 45, da comarca de Mamanguape. Relator, desembargador Souto Maior. Embargantes, Francisco Antonio de Farias e sua mulher; embargados, Manoel Francisco Tavares e sua mulher. Preparados os embargos, dê-se vista ao sr. procurador geral do Estado, intimando-se os embargantes.

Recurso extraordinario, nos autos de apelação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente, d. Ana Sales de Paula; recorridos, Rosendo Augusto de Oliveira, Manoel Ribeiro da Silva, suas respectivas mulheres e outros. Foi com vista ás partes e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres. — Agravo de petição criminal em autos de *habeas-corpus* n.º 53, da comarca de Guarabira. Agravante, o dr. juiz de direito; agravados, Joaquim Morais e outros.

Idem n.º 54, da comarca de João Pessôa. Agravante, o dr. juiz de direito da 3.ª vara; agravado, Pedro Gomes.

Agravo de petição criminal n.º 53, da comarca da capital. Agravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravo de petição criminal ex-officio n. 57, da comarca de Campina Grande. Agravante, o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal n.º 56, da comarca de Guarabira. Agravantes os réos Augusto Isidro, Antonio Lagôa e Francisco Felipe; agravada, a Justiça Publica.

Conflito de jurisdição n.º 2, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Suscitante, o adjunto de promotor publico; suscitado, o dr. juiz municipal do termo de Sapé.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Itabaiana. Testemunhante, Antonio Bezerra de Menezes; testemunhado, o dr. juiz de direito. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia. — Apelação criminal n.º 39, da comarca de Alagôa Grande. Apelante, o réo Vicente Batinga; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 48, do termo de Solidade,

da comarca de Campina Grande. Apelante, o réo João Aureliano da Penha, por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 75, da comarca de Piancó. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Ananias Belarmino da Silva.

Agravo de petição civel n.º 11, da comarca de Guarabira. Agravante, o bel. Severino Ramos Correia Gaião; agravado, o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.º 66, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelantes, Sancho Leite de Albuquerque e sua mulher; apelados, Pedro Francisco de Oliveira e sua mulher.

Apelação civel n. 66 da comarca de Patos. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, Placido Rodrigues dos Santos.

Idem n.º 3, da comarca de Campina Grande. Apelante, Prisco Pinto Navarro; apelados, J. Clemente Levi & C.ª.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Apelantes, Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; apelada, a Standard Oil Company of Brasil. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos. — Apelação criminal n.º 16, da comarca de Princêsa. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, a Justiça Publica; apelado, Martinho Pereira da Silva. Deu-se provimento ao recurso, para anular o julgamento e mandar o réo a novo juri.

Idem n.º 48, do termo de Solidade, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, o réo João Aureliano da Penha, por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 39, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, o réo Vicente Batinga; apelada, a Justiça Publica. Negou-se provimento aos respectivos recursos, para confirmar a sentença apelada.

Idem n.º 75, da comarca de Piancó. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Ananias Belarmino da Silva. Deu-se provimento ao recurso por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo juri.

Agravo de petição civel n.º 8, do termo de Solidade, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelantes Jeronimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da freguezia da mesma comarca; agravado, o dr. juiz municipal. Negou-se provimento, para confirmar a sentença apelada, votando com restricão o relator, desembargador Souto Maior e o presidente do Tribunal. Usaram da palavra os advogados bachareis José Pinto e Irinêo Jofili.

Agravo de petição n.º 15, da comarca de João Pessôa. Agravante, d. Maria Alcina Borges; agravado, o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Agravada, d. Maria Alcina Borges; agravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Idem n.º 11, da comarca de Guarabira. Agravante, o bel. Severino Ramos Correia Gaião; agravado, o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.º 44, da comarca de Souza. Apelante, o padre José Borges de Carvalho, como representante do patrimonio de N. S. dos Remedios; apelado, Francisco Praxedes de Souza Nazareth.

Idem n.º 2, da comarca de João Pessôa. Apelante, d. Maria Alcina Borges; apelada, d. Ester Borges Bastos.

Idem n.º 66, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelantes, Sancho Leite de Albuquerque e sua mulher; apelados, Pedro Francisco de Oliveira e sua mulher.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Apelantes, Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; apelada, a Standard Oil Company of Brasil.

Idem n.º 6, da comarca de Patos. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, Placido Rodrigues dos Santos.

Idem n.º 3, da comarca de Campina Grande. Apelante, Prisco Pinto Navarro; apelados, J. Clemente Levi & C.ª Adiados pelo adiantado da hora.

Assinatura de acordãos. — Agravo de petição criminal *ex-officio*, n.º 34 da comarca de Campina Grande. Agravante, o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal n.º 52 da comarca de Alagôa Grande. Agravante, o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 9, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante, a Justiça Publica; apelados, João Francisco Alves, vulgo "João da Mata", João Carneiro da Silva, vulgo "João Luzia" e outros.

Idem n.º 20, da comarca de Princêsa. Apelante, o dr. promotor publico ;apelado, o réo Francisco Miranda.

Idem n.º 24, da comarca de Itabaiana. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, Manoel Pereira Borges Filho. Fôram assinados os respectivos acordãos.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

49.ª sessão ordinaria, em 18 de agosto de 1933

Presidente — José Novais.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Pelo dr. secretario, o 3.º escriturario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Compareceram os desembargadores: José Novais, presidente; Paulo Hipacio, vice-presidente; Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias: **Distribuições** — Ao desembargador José Novais.

Agravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 55, da comarca de Piancó. Agravante, o dr. juiz de direito; agravados, Antonio Alves do Nascimento e outros.

Ao desembargador Souto Maior.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 58, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz de direito agravado, o réo Gustavo de Souza Ribeiro.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal n.º 59, da comarca de Alagôa Grande. Agravante, o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 96, do termo de Santa Rita, da comafca da capital. Apelante, o réu Manoel Frederico de Santana; apelada, a Justiça Publica.

Apelação civel n.º 43, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelantes, José Vicente de Andrade e sua mulher; apelado, Isidro José Jeronimo, pelo seu assistente judiciario o dr. promotor publico.

Ao desembargador Paulo Hipacio.

Apelação criminal n.º 97, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Apelante, o réu José Germano dos Santos, vulgo "José Cajú".

Ao desembargador Manoel Azevêdo.

Apelação criminal n.º 98, da comarca de Guarabira. Apelante, o réu Ascendino Machado da Fonsêca; apelada, a Justiça Publica.

Apelação civel (desquite amigavel) n.º 41, da comarca da capital. Apelante, o dr. juiz de direito; apelados, Roberto de Oliveira e d. Eulalia Viana de Oliveira.

Ao desembargador Souto Maior.

Apelação civel n.º 42, da comarca de Areia. Apelantes, Belino de Sales Pessôa e sua mulher; apelada, Vitalina Florinda da Conceição.

Passagens — Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Itabaiana. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Testemunhante, Antonio Bezerra de Menezes; testemunhado, o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelantes, os herdeiros de Anisio Matias de Oliveira; apelados, Barbosa Leal & C.ª, sucessores de Tavares Barbosa & Irmão e Tavares Barbosa & C.ª. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor desembargador Manoel Azevêdo.

Apelação civel n.º 16, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Apelantes, Manoel Mendes Vieira Campos e sua mulher; apelados, Enoque Pereira da Costa e sua mulher. O desembargador Paulo Hipacio passou os autos ao 3.º revisor desembargador M. Azevêdo.

Apelação civel n.º 22, **ex-officio** da comarca de Campina Grande (acidente no trabalho). Apelante, o dr. juiz de direito; apelado, o acidentado José Francisco de Souza. O desembargador Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Souto Maior.

Apelação civel n.º 1, do termo de Santa Luzia do Sabugí, da comarca de Patos. Apelante, Manoel Faustino da Costa; apelados, Felipe Salomão e sua mulher. O desembargador Souto Maior apresentou os autos em mesa.

Apelação criminal n.º 19, do termo de Teixeira. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réu Cicero Ferreira Lustosa.

Apelação criminal n.º 47, da comarca de Alagôa Grande. Apelante, o réu José Manoel da Silva; apelada, a Justiça Publica. O relator, desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 8, da comarca de Piancó. Apelantes, Silvestre Rodrigues de Carvalho e Leocadio Ferreira da Rocha e sua mulher; apelados, os mesmos. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 12, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Apelante, d. Antonia Bezerra de Oliveira; apelados, José Tolentino Pereira Gomes e sua mulher. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor, desembargador M. Azevêdo.

Despachos — Apelação criminal n.º 93, da comarca de Cajazeiras (injuria verbal). Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, José Augusto de Almeida; apelado, Augusto Rodrigues Castaeiro. Foi com vista ao apelado e depois ao dr. procurador geral.

Apelação civel n.º 40, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelantes, Alexandre José Francisco e sua mulher; apelados, Antonio Gabriel de Souza e Severino Gabriel de Souza. Foi com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral.

Apelação civel n.º 1, do termo de Santa Luzia do Sabugí, da comarca de Patos. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, Manoel Faustino da Costa; apelados, Felipe Salomão e sua mulher. O desembargador presidente mandou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Pareceres — Agravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 52, da comarca de Catolé do Rocha. Agravante, o dr. juiz de direito; agravado, André Carvalho Menezes.

Agravo de petição criminal ex-officio n.º 35, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Agravante, o réu José Estanislau, vulgo "José Láu"; agravado, o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal **ex-officio** da comarca de Patos. Agravante, o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 79, da comarca de João Pessôa. Apelante, Francisco José dos Santos; apelada, a Justiça Publica.

Apelação civel n.º 29 (acidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Apelante, o dr. juiz de direito; apelada, a Prefeitura Municipal da mesma comarca.

Apelação civel (desquite amigavel) n.º 33, da comarca de Cajazeiras. Apelante, o dr. juiz de direito; apelados, João Valdevino dos Santos e sua mulher.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de Campina Grande. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réu José Francisco de Lima. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal n.º 56, da comarca de Guarabira. Agravantes, os réus Augusto Isidro, Antonio Lagôa e Francisco Felipe; agravada, a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 35, da comarca de João Pessôa. Apelante, a Justiça Publica; apelados, os réus Benjamin Rosental e outros.

Idem n.º 43, da mesma comarca. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, o réu João Simeão de Oliveira.

Idem n.º 12, da comarca de Areia. Apelante, Joaquim Marcolino, por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 44, da comarca de Alagôa Grande. Apelante, o réu Severino Pereira da Silva; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 49, da comarca de Campina Grande. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, Ezequiel Bezerra de Almeida.

Apelação civel n.º 69, da comarca de João Pessôa. Apelante, d. Estefania Franco Cavalcanti de Albuquerque; apelados, Enrique Chalegre e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 18, da comarca de Campina Grande. Embargante, João Alipio Torres; embargado, Genaro Cavalcanti de Queiroz. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 54, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador José Novais. Agravante, o dr. juiz de direito da 3.ª vara agravado, Pedro Gomes.

Idem n.º 53, da comarca de Guarabira. Relator, desembargador José Novais. Agravante, o dr. juiz de direito; agravados, Joaquim Morais e outros. Negou-se provimento aos respectivos agravos, por unanimidade.

I XERCICIO DE 1933

ALGODÃO EXPORTADO EM AGOSTO:

DESTINO	Fardos	Pêso	V. Oficial	OBSERVAÇÕES
Pela capital:				
Recife — — —	442	73.347	161:833$800	
Santos — — —	294	55 581	142:950$000	Compreendidos 50,048 quilos de algodão de outro Estado.
Rio de Janeiro —	273	45 459	103:118$400	Idem 13.?02, idem, idem, idem
Itajaí — — —	137	20 645	43:354$500	
Rio Grande — —	69	10 497	27:292$200	
Natal — — —	13	2 005	[illegible]	Linters
	1 228	207.534	479:351$500	Compreendidos 63.150 quilos de algodão de outro Estado
Por C. Grande:				
Rio de Janeiro —	3 086	555 559	1 424:170$900	Compreendidos 45.378 quilos de algodão de outro Estado e 109 fardos de piolho rebeneficiado, com 20 365 quilos
Santos — — —	87[illegible]	151.295	404 080$000	Comprdendidos 8 100 quilos de algodão de outro Estado.
Baía — — —	248	45 800	119:856$600	Idem 8 990, idem, idem, idem
Rio Grande — —	8[illegible]	14 750	39:825$000	
Aracajú — — —	82	15 375	41:512$500	
Penêdo — — —	6[illegible]	11 2.0	29:054$850	
Propriá — — —	27	5.140	3:598$350	
Pelotas — — —	10	1.814	4 716$400	
Liverpool — —	830	124 046	322:519$600	
	5. 00	9?4 999	2 389:334$.00	Compreendidos 62.468 quilos de algodão de outro Estado.
RESUMO				
Pela capital:	1.228	207.534	479.351$500	
Por C. Grande:	5.30[illegible]	924.999	2 389:334$200	
SOMA TOTAL —	6.528	1.132 533	2 868.685$700	Compreendidos 12 · 618 quilos de algodão de outro Estado.

FIRMAS EXPORTADORAS:

Da capital:

Firma	Fardos	
Abilio Dantas & Cia.	587	fardos
Soares de Oliveira & Cia.	3 4	
S. A. Wharton Pedroza	307	«

De Campina Grande:

Firma	Fardos	
Araújo Rique & Cia.	1.315	«
Demostenes Barbosa & Cia.	1 074	«
João de Vasconcelos	1.042	«
S. Algodoeira do Nordeste Brasileiro	830	«
Lafaiete, Lucena & Cia.	302	«
Ermiro Leite & Cia.	232	«
José de Brito & Cia.	164	«
M. P. Amorim & Cia.	143	«
A. C. Brito Lira	117	«
José Aranha	54	«
Araújo, Lucena & Cia.	27	«
TOTAL	6.528	»

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 12 de setembro de 1933.

Visto — *M. Ribeiro*, diretor.

Iracema H. Maia, 3.º escripturário, servindo de secretário.

demais feitos em mesa fôram adiados pelo adiantado da hora.

Assinatura de acordãos — Apelação criminal n.º 75, da comarca de Piancó. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réu Ananias Belarmino da Silva.

Idem n.º 16, da comarca de Princêsa. Apelante, a Justiça Publica; apelado, Martinho Pereira da Silva.

Idem n.º 48, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Apelante, o réu João Aureliano da Penha, por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica.

Idem n.º 39, da comarca de Alagôa Grande. Apelante, o réu Vicente Batinga; apelada, a Justiça Publica.

Agravo de petição civel n.º 8, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Agravantes, Jeronimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da freguezia da mesma comarca; agravado, o dr. juiz municipal. Fôram assinados os respectivos acordãos.

Pregão — A' audiencia deste Tribunal, compareceu o advogado Antonio Bôto de Menezes e disse que, por parte de seu constituinte Geminiano de Souza, nos autos de apelação civel n.º 41, da comarca de Cajazeiras, em que é apelada d. Nelia Ferreira de Andrade, requeria que, na mesma audiencia, fôsse intimada dita d. Nelia Ferreira de Andrade, para vêr no prazo legal, passar em julgado neste Tribunal o venerando acordão que decidiu a citada causa.

Deferido o pedido e feito o pregão, não compareceu a mesma d. Nelia Ferreira de Andrade ou alguém por éla, tendo o desembargador Manoel Azevêdo, juiz semanario, mandado encerrar a audiencia.

de votos, para confirmar os despachos agravados.

Agravo de petição criminal n.º 56, da comarca de Guarabira. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Agravantes, os réus Augusto Isidro, Antonio Lagôa e Francisco Felipe; agravada, a Justiça Publica. Preliminarmente anulou-se o processo, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.º 35, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelados, os réus Benjamin Rosental, Acher Rosental, Pedro Kitover e outros. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar os réus a novo julgamento. Usou da palavra o advogado bel. Fernando Nobrega por parte dos apelados.

Idem n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, o 1.º promotor publico; apelado, o réu João Simeão de Oliveira. Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juri

Apelação criminal n.º 12, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, Joaquim Marcolino, por seu assistente judiciario; apelada, a Justiça Publica. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para modificar a pena do apelante.

Apelação criminal n.º 44, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, o réu Severino Pereira da Silva; apelada, a Justiça Publica. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Idem n.º 49, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador M. Azevêdo. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, Ezequiel Bezerra de Almeida. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Agravo de petição civel n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador M. Azevêdo. Agravante, d. Maria Alcina Borges; agravado, o dr. juiz de direito da 3.ª vara. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Agravante, d. Maria Alcina Borges; agravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento ao agravo, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado. Usou da palavra o advogado bel. Fernando Nobrega, por parte da agravante.

Agravo de petição civel n.º 11, da comarca de Guarabira. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, o bel. Severino Ramos Correia Galão; agravado, o dr. juiz de direito. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado. Os

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 17 de setembro de 1933 | NUMERO 209

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Estrada de Campina Grande a Patos

Nomes que ficam na historia

A biografia resume, como pensava Emerson, o extrato da historia ou a sua propria base.

Falar-se, portanto, de um dos vultos singulares da patria é, de algum modo, reviver as paginas mais interessantes da nossa cronica do passado.

Miguelinho, pela verticalidade de suas atitudes, pelo patriotismo de seus gestos e, sobretudo, pela coragem inaudita com que enfrentou o sacrifício e o infortunio, não foi sómente um pró-homem da joven America mas o prototipo do visionario, do sonhador predestinado, desses que esquecem a vida, a paz, a fortuna e o socêgo, para entregar-se, de coração aberto, á luta sem treguas pela felicidade coletiva, pelo bem geral de um povo.

O Brasil, de cujo ambito têm surgido filhos heróis, em todas esféras da atividade humana, contou sempre, na hora da miseria, no momento em que se hipotéca a vida pela defesa da raça, com varões intimoratos, cujos nomes, qual troféu inviolavel, perduram através dos seculos e são doados ás gerações que despontam, como simbolo de gloria e padrão de civismo.

A nossa emancipação politica, a aurora de liberdade que veiu arejar as nossas campinas, arrancando-as da escravidão; o sol de independencia que nos aquece, todos esses frutos nasceram da tenacidade, da pertinacia, da bravura conjugada, e ação patriotica de um pugilo de idealistas, entre os quais póde incluir-se, com logar de merecido destaque, o Padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, mais conhecido pela alcunha de Frei Miguelinho.

Nascido na cidade de Natal (Rio Grande do Norte), a 17 de setembro de 1768, fez Miguelinho os seus estudos superiores em Recife, tendo, em 1784, entrado para a Ordem Carmelita, professando mais tarde no Convento de Goiana.

Ao terminar o curso resolveu o brilhante sacerdote viajar á Europa, aonde se demorou em estudos especializados.

Tendo conseguido, graças ás suas qualidades de perfeito diplomata, fazer bôas relações de amizade, em Portugal e noutros países europeus, poude aperceber-se facilmente da marcha civilizativa do mundo culto, retornando á patria transbordante de idéas novas, de sonhos sublimes.

Chegado a Pernambuco, em 1800, fôra o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro recebido entusiasticamente, pelos seus amigos e pelo povo em geral.

Orador de largos recursos e de erudição, dominara as multidões pela eloquencia do seu verbo escaldante e convincente.

Auscultando os anseios dos seus patricios, conheceu Miguelinho que já arfava nos corações brasileiros a idéa de independencia.

Dia e dia uma sequencia de fátos ia criando na alma do bravo riograndense do norte a convicção de que o Brasil, por todas as suas classes mais representativas, procurara devencilhar-se do jugo estrangeiro.

A entrega, pelos holandêses, da cidade de Mauricéa, ilhas Fernando Noronha e Itamaracá, das provincias do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba ao guerreiro paraibano André Vidal de Negreiros deixava pairar uma grave suspeita na alma nacional.

A guerra dos emboabas, a luta entre a Nobreza de Olinda e os Mascates de Recife, em 1710; a Inconfidencia Mineira em 92, tinham patentado a antipatia e a revolta coletiva contra o invasor prepotente e cruel.

Concatenados alguns planos de conspiração, contra a corôa de Portugal, eis que surge o fracasso de Napoleão I, não tardando que fôssem presos, mais ou menos em 1801, o capitão-mór Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e mais alguns camaradas.

O areopago de Itambé, que era o viveiro dos rebeldes e a fogueira onde crepitava o civismo nacional, fôra dissolvido pelo autoritarismo português, que nos queria trazer eternamente subjugados aos seus barbaros caprichos.

Denunciadas as medidas revolucionarias que vinham sendo tomadas pelos brasileiros, abortou o movimento de 1817, que irrompeu antes da data pré-estabelecida.

Ao lado de figuras centrais, como José Martins, Miguelinho se movimentava, ousado e animoso, como que narcotizado pela doçura sem simile de liberdade.

Descoberta, por fim, a conspiração, em março de 1817, (Padre Martins e Schiller) efetuara se a prisão de Antonio Gonçalves, Pedro da Silva, padre João Ribeiro, Domingos José Martins e muitos outros.

Sabedor dessa ocorrencia, em Olinda, onde se encontrava, Miguelinho apressou-se em marchar para Recife, tendo acompanhado o exercito até a capitulação do govêrno.

Triunfante a revolta, embora sem bases seguras nem atuação racional, fundou-se em Pernambuco um govêrno provisorio que se constituira de Domingos José Martins, Domingos Teotonio Jorge, padre João Ribeiro, José Luiz e Manoel Correia de Araújo.

Frei Miguelinho foi elevado ao cargo de secretario do govêrno.

No desempenho dessas arduas funções dirigiu uma proclamação ao povo pernambucano que, pelos termos e senso patriotico, mereceu o mais amplo acolhimento da parte daquéla gente incomparavel, sendo ainda hoje considerada uma peça de alta significação patriotica.

Difundida a noticia da vitoria dos revolucionarios, não se fizeram tardar as medidas que o momento exigia nas demais provincias do norte do Brasil, sendo enviados emissarios para o Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Dadas, porém, as dificuldades de toda ordem que avassalaram os sublevados, fôram baldados os seus esforços e as suas tentativas. A covardia e a traição alcaram os seus estandartes negros e êles, não podendo resistir, viram-se na contingencia de abandonar o govêrno, o que fizeram a 21 de maio do mesmo ano.

Preso, com muitos dos seus companheiros, foi Miguelinho posto algemado no navio "Carrasco", que devia conduzi-lo á Baía. Aí chegando, não poderam desembarcar devido a algazarra do povo, só o fazendo á meia noite.

Miguelinho conservára-se calado. Nem no momento da prisão, nem depois, pronunciara um só vocabulo.

Todavia, por mais de uma vez, repelira a perfidia de seus irreverentes algozes.

Numa dessas passagens, em tom de galhofa, um dos juizes disse para Miguelinho: "Diga que a firma não é sua". A essa apostrofe atrevida, respondeu o altivo e valente potiguar: "Não senhor, não senhor, não é contrafeita". "A minha firma nesses papeis é toda autentica".

Assim, como os antigos guerreiros, esperou a sentença **monstro** que lhe fôra lida a 11 de junho de 1817, mandando que tivessem morte cruel todos os implicados na revolução.

E, impavido, sereno, com a calma de um justo, marchou Miguelinho para o campo da Polvora, onde foi executado, tendo o seu corpo sido tratado com o maior desprêzo. (Oliveira Lima e Souza Pinto.

Hoje, que passa mais um aniversario do nascimento dessa legendaria figura, relembramos estes traços da sua vida, como preito de homenagem á sua memoria, que é uma das paginas de orgulho do povo do Brasil.

Em 17 de setembro de 1933.

Luís Pinto

NOTICIAS DO INTERIOR

SERRINHA

Com significativo brilhantismo realizou a sociedade musical **7 de Setembro**, desta localidade, no dia de sua fundação um festival civico, comemoração da data de nossa independencia.

O programa traçado foi cumprido fiel e inteiramente.

A povoação de Serrinha apresentava um aspecto festivo, começando ás primeiras horas do dia, a afluir grande numero de pessôas ao local dos festejos.

Pelas 14 hóras o dr. Olivio Ferreira acompanhado do academico Francisco Ferreira de Andrade, sr. José Tavares e outros, dirigiram-se para a séde da referida sociedade que se achava repleta de familias e cavalheiros.

A referida séde apresentava ornamentação variada; viam-se decorações alusivas á data e grande profusão de flôres.

Concorreu bastante para o aformoseamento da mesma, o prof. Ursulino Lopes, que é possuidor de apurado gosto artistico.

Momentos depois, iniciou-se a sessão magna, a qual foi presidida pelo dr. Olivio Ferreira, que, depois de proferir algumas palavras relativas ao ato, concedeu a palavra, ao academico Francisco Ferreira de Andrade, orador oficial, que dissertou cabalmente sobre o 7 de setembro, terminando o discurso com referencias elogiosas aos vultos eminentes do cenario politico brasileiro: srs. drs. Getulio Vargas, José Americo e Gratuliano Brito.

Encerrou-se a sessão, ao som do Hino Nacional, salva de palmas e vivas ao Brasil, dr. José Americo e Gratuliano Brito.

Pelas 17 horas, foi organizada uma passeata civica, em que tomaram parte os alunos da escola publica, grande massa popular, percorrendo todas as ruas. Abria o prestito a banda **7 de Setembro**. Ao recolher á séde, foi executado novamente o Hino Nacional, e descido o pavilhão brasileiro.

A séde da referida sociedade estava profusamente iluminada e embandeirada caprichosamente; no centro erguia-se um corêto; ás 19 horas, iniciou-se a retrêta, executando a respectiva banda musical variado programa.

Não podemos deixar de registar nesta noticia, o gesto do sargento Enio Mendonça, sub-delegado deste povoado, o qual não se esquivou de prestar seu auxilio em todas as solenidades.

(Do correspondente)

Concurso "Cafiaspirina"

Encerrou-se ontem, ás 12 horas, o interessante concurso **Cafiaspirina**, promovido pela Companhia Bayer.

Esse certame constituiu um completo exito, tendo a êle concorrido grande numero de pessôas.

Na apuração final, que se procedeu após o encerramento, foi esta a classificação dos concorrentes: 1.º lugar, José Luiz; 2.º, dr. Alfredo Monteiro; 3.º, Heitor Marója; 4.º, João Chaves; 5.º, Damasceno Nobrega; 6.º, Lourival Guedes; 7.º, Inalda Caino; 8.º, Vilberto Nobrega.

A exposição do que se produz é a unica demonstração convincente do trabalho de um pôvo.

"Radio Clube da Paraíba"

Continúam em franco progresso as irradiações feitas diariamente, por essa proveitosa sociedade.

A tarde de hoje é dedicada ás crianças de nossa terra que organisarão e irradiarão o seu programa de musica, canto e declamações.

Soubemos que na proxima terça-feira recomeçarão as irradiações da harmoniosa **Turma Quente**, que obedece á direção do competente musicista Antonio Matias.

No Instituto Serico do Estado

Fotografia apanhada no momento em que o ministro Juarez Tavora, acompanhado dos srs. secretario da Fazenda e Agricultura e engenheiro Calzavára, visitava uma das novas sirgarias da Escola de Sericultura do Estado, anexa ao Instituto, na qual se viam bichos da sêda de todas as idades, desde a saída dos ovulos até a feitura dos casulos.

AS GRANDES REALIZAÇÕES QUE REDIMIRÃO O NORDÉSTE

Açude Barra do Xandú, no municipio de Cabaceiras